



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1568/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1568/1995 DE 20/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR ANNA MARIA QUADROS

EMENTA:

ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM TRECHO DA/
AVENIDA NOVE DE JULHO DISTRITO DE PINHEIROS, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:30:21

00000013825-86



ARQUIVADO EM 03/01/97

REGINA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Seção Técnica II

Câmara Municipal de

Folha nº	01	de proc
nº	1568	de 1995

São Paulo

HOJE
S COMISSÕES DE 20 DEZ 1995

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1568/1995

CONSTITUIÇÃO E JUIZADO
POL. 143, METROPOLITANA
ATIVIDADES ECONÔMICAS
FINANÇAS PÚBLICAS

Altera normas de uso e
ocupação do solo em trecho da
Avenida Nove de Julho -
Distrito de Pinheiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica excluído da zona de uso Z1-012, cujo perímetro é descrito no Quadro nº 8A anexo à Lei nº 8001/73, o trecho da Avenida Nove de Julho compreendido entre a Rua Turquia e a Praça Artur de Andrade Filho, situado no Jardim Europa - Distrito de Pinheiros.

Art. 2º - O trecho de logradouro público de que trata o artigo 1º desta lei passa a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos Pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR1-I, que integra o Quadro 8J anexo à Lei 9.411/81.

Art. 3º - A aprovação do presente projeto de lei poderá ser de acordo com o disposto no § 2º, alínea "a" do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO

20 DEZ 1995

DT. 10-

Ana Maria Quadros
ANA MARIA QUADROS
Vereadora

CVV

CVV

CVV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) s.º n.º _____ e linha de informação sob
n.º _____ / _____ a (_____)

Folha no	02	proc.
no	1568	de 1995



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Devido ao crescimento do setor de serviço e comércio nas áreas residenciais para atendimento das necessidades da população. O zoneamento atual tende a ser extremamente restritivo, não permitido o desenvolvimento legalizado destas atividades econômicas. Assim, encontra-se uma proliferação de estabelecimento em desacordo com o zoneamento. Tentando corrigir este uso irregular do zoneamento, propomos mudança para que estas atividades sejam desenvolvidas dentro da lei.

Murk



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 1568 de 19.95 22 12 95 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
PL. 290/94, 1100/95, 1418/95.
Em 22-12-95

Adeline

A Com. de Const. e Justiça

26/12/95

LUZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador

Mário H. Sala

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 26 de 12 de 19.95.

1.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04205

Em 05.03.96

(a) *tb*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
N.º 1568 de 19 95
O funcionário [assinatura]

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno. *↓*

Em, *12/02/96*

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0267/1996

Folha n.º 05 do proc.
N.º 1568 de 19 95
O funcionário *Y. B. B.*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1568/95.

Projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, visa alterar normas de uso e ocupação do solo em trecho da Avenida Nove de Julho - Distrito de Pinheiros. Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XIV, e 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05-03-96

any.
1.1.15
[Signature]
[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 03 / 1996
Página 47 coluna 2ª
conferido: *RB*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/03/96

MARIA ANTONIELA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metropol e Meio
Ambiente
Em 15/03/96 às 12:00 h.

ADRE VEREADOR *Jorge Sajoio*

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data Papel para informação documento, rubricado sob
folha n.º *...* / *...* / *...* a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA

Folha n.º 06 do proc.

N.º 1568 de 1985

O funcionário U. J. A. PARTE

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE.****Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini****Membros : Srs. Vereadores****Aldaíza Sposati****Bruno Féder****Faria Lima****Tereza Cristina de S. Lajolo****Ana Maria Quadros****Audiência Pública realizada no Auditório Ver. Antonio Sampaio
da Câmara Municipal de São Paulo em 15 de maio de 1996.****Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini****(Memo nº 01/96-C.P.U.)**



PROZÓDIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	de proc.	CONT. APARTE
A16	1	morg.	aud. pública	15.5.96	15	de	

ele altera de zona de uso ZI, zona de uso exclusivamente residencial para ZOI, que é um corredor especial, o trecho da Rua Canadá compreendido entre a Av. Brasil e Praça Nicolau Scarpa, no Jardim Europa, distrito do Jardim Paulistano.

A Sra. Ana Maria Quadros - Já tinha dado a explicação, é o mesmo sentido que o outros, os moradores que aqui estiveram presentes pela Rua Gabriel Monteiro da Silva, aqueles grandes casarões o pessoal não tem nem como mais pagar o IPTU caríssimo e que se destinam também as atividades propostas na ZOI. Até não sei por que não compareceram e vamos comunicar para que eles compareçam na próxima daqui há 15 dias.

O próximo é o projeto 1568. (Pausa.) de minha autoria, altera normas de uso e ocupação do solo na Av. 9 de Julho, Distrito de Pinheiros e dá outras providências.

- PL 1568/95, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros, altera norma de uso e ocupação do solo em trecho da Av. Nove de Julho compreendido entre a Rua Turquia e a Praça Rui de Andrade Filho, Jardim Europa, Distrito de Pinheiros. Esse trecho passará a integrar a lista de trecho de logradouro público pertencente ao corredor de uso especial ZOI, integra o quadro 8J anexo a Lei 9481/81.

~~transcreva~~ Também os mesmos motivos da Rua Canadá e da Rua Gabriel Monteiro da Silva. Alguém quer fazer uso da palavra ?

Vamos ao PL 007/96, de autoria do Vereador Múrcio Antunes Alves, altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua João da Cruz Veloso, Jardim Leonor, distrito de Vila Sônia e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
			1			

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Faria Lima

Tereza Cristina de S.Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Auditório Ver. Antonio Sampaio da Câmara Municipal de São Paulo em 29 de maio de 1996.

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini

(Memo nº 01/96 -C.P.U.M.M.A.-)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X29	2	Marcelo	Aud. Pública	29.05.96		

de. Lamentável, ele demorou para seguir, mas já está na segunda discussão e vai seguir em frente. Cabe-lhe razão nessa reclamação.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Queria cumprimentar o Vereador Edson Simões pela apresentação desse projeto. Ele visa proteger as crianças, jovens e até adultos, ~~que vivem~~ mas, principalmente crianças, porque fala em play-ground, e até o início da juventude que podem utilizar esses brinquedos. Acho que realmente é uma loucura quando a gente vê até em escolas, que têm uma legislação específica isso aqui sendo descumprido. Parabéns.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Item seguinte, que é o 1.373/95.

O SR. - O estudo é do nosso assessor, engenheiro Felipe. "Projeto de lei 1.373/95, de autoria do Vereador Jooji Hato, que exclui o trecho da rua Groelândia, compreendida entre a rua Atlântica e avenida Brigadeiro Luiz Antonio da zona de uso Z-1, que passará a compor a lista de trechos de logradouros especiais pertencente ao corredor de uso especial Z-8-CR1-1.

Justifica o autor que a zona Z-1 é muito restritiva e hoje, pela situação atual do local está totalmente descaracterizada pelos usos existentes. Assim sendo, a propositura da mudança de uso regularizará alguns usos já instalados na região".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X29	3	Marcelo	Aud. Pública	29.05.96		

O SR. EMÍLIO M MENECHINI - Alguma observação?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Esse projeto é o mesmo seguinte, que é de minha autoria, é o 1.567 que estou retirando pelo seguinte: há alguns lugares que têm sentido você colocar e alterar corredores, mas há outros lugares que não têm sentido. No caso da rua Groelândia, se se descaracterizar a rua ~~em~~ Groelância você descaracteriza toda a região. É por esse mesmo motivo que estou retirando no dia de hoje o Projeto de lei 1.567, que é o logo seguinte, porque embora esteja.... Quando chegar no seguinte eu falo. Mas acho que ao colocar essa alteração que o Vereador está propondo, colocar corredor, que em algumas regiões até merecem, nessa aqui, que é um corredor em relação ao trânsito, vai mexer nessa região e aí vamos alterar toda outra região ~~em~~ que é específica Z-1. Então acho que deveria ser preservada. Então essa é a minha palavra contra e esse projeto.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - A nobre Vereadora ~~em~~ deixa claro que ~~xxx~~ requer a retirada do projeto? Qual é o número?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Esse não é o meu. O meu é o seguinte.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Nós estamos nos ocupando do Projeto 1.373. Alguém tem algo a colocar? (Pausa). Vamos para o projeto se-

11
1568 do 10 98
29

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X29	4	Marcelo	Aud.Pública	29.05.96		

guinte, ~~xxx~~ esse sim, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Esses dois projetos vou retirar porque são dois projetos que estive discutindo com os moradores do bairro, que me procuraram, assim como têm pessoas querendo a alteração, tanto do 1.373 como do 1.567. Mas fui procurada por vários moradores do bairro, que têm uma luta grande. Talvez a gente possa ter outras medidas que ajudem a sanar essa região. Então, por isso, estou retirando esses dois projetos, tendo em vista que eles são profundamente polêmicos, embora essa do 1.567 caracteriza, o 1.568 também, há uma luta grande dos moradores do bairro ainda para preservar essa região, porque alterando essa região vai alterar todo o ~~contexto~~ contexto. Então estou retirando esses dois projetos, tanto o 1.567 como o 1.568. Vou fazer o ~~pedido~~ pedido por escrito.

O SR. EMÍLIO MENEZES - Item seguinte. A Vereadora também retirou o projeto?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Pensando melhor, uma vez que fui informada da presença de x moradores interessados nesse projeto, o 1.568, vou deixar, não vou retirar o projeto da rua Canadá, retiro só o outro, da Nove de Julho. Eu pedi até aos moradores da rua Canadá

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-10	1	Vera	audiência pública	29.5.96		

que viessem e que nos trouxessem. Inclusive, eu pediria ao Sr., já havia pedido para outra pessoa, que me trouxesse tudo por escrito.

Então, eu não tiro o 1.567 e gostaria que o Sr. falasse. Porque eu fui procurada por moradores de lá e eu pedi só que me tragam os abaixo-assinados. Então, eu fico com o da R. Canadá e tiro a da parte debaixo.

O SR. _____ - Eu moro na R. Canadá

há muitos anos e é impossível morar-se lá, porque tem brecadas de ônibus, sinaleiro em frente da minha casa, trombada, gritaria, tudo ali. Quer dizer, descaracterizou totalmente o uso residencial. Então, eu moro lá de teimoso, porque não tem outra saída. Acho muito bom o seu projeto e vários vizinhos meus também acharam ótima sua idéia.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI _____ - Eu vou pedir ao

Sr., então, que me traga por escrito de todos os moradores. Eu queria esclarecer: eu fui procurada pelo presidente da sociedade amigos de bairro de lá, dizendo que, se alterasse o zoneamento, alterasse a passagem do ônibus, se resolveria o problema dos Srs.?

O SR. _____ - Eu moro lá há 25 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
X-30	2	Vera	audiência pública	29.5.96	1	1368

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI

- Há 25 anos que passa o

ônibus. Então, eu não tiro o 1.567. Continua em discussão. Eu gostaria que o Sr. me trouxesse o abaixo-assinado de todos os moradores, solicitando alteração.

O SR.

- O trecho da Sra. é entre a

Praça das Guianas e a Av. Brasil?

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI

- Isso. É entre a Av. Brasil

e a Praça Nicolau Scarpa, que pega aqueles dois quarteirões.

O SR.

- Todo mundo que mora ali, já

não aguenta mais.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI

- Eu vou deixar o da R. Canadá.

Nós vamos ter que sentar com a comunidade dali, que está meio brava.

Hoje me ligou o presidente, dizendo que assim a gente descaracterizava toda a região, que eles têm uma luta de anos. Eu falei: está bem, então vamos sentar juntos e discutir.

A SR.

- A Sra. sabe que descaracte-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-30	3	Vera	audiência pública	29.5.96		

rizada já está faz tempo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Porque é corredor. Inclusive, o pessoal usa, escondido, mas usa para fins comerciais.

O SR. - Descaracterizado que eu falo como residência. É um inferno morar ali, é trombada, briga, todo dia ali.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Eu agradeço. Eu não retiro esse, deixo para discussão. Eu retiro o seguinte.

O SR. - Apenas para orientar as notas taquigráficas, eu queria dizer que o PL 1567/95 entrou em audiência pública, de autoria da Vereadora Ana Maria Quaddros. Altera as normas de uso e ocupação do solo entre os trechos da R. Canadá, situada no Jardim Paulista e dá outras providências.

O SR. - Nobre Vereador, nós estamos recomendando, se o nobre Vereador concordar, uma nova audiência pública



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANTE
X-30	4	Vera	audiência pública	29.6.95	1568	93

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Esse da R. Canadá, tudo bem. Agora, o 1568 eu vou retirar. Tem alguém presente do 1568? Eu acho que não há necessidade desse, porque nós vamos sentar, já que eu fui procurada pelo presidente da sociedade amigos do bairro, com todos os moradores da Canadá, pelo menos, com os representantes dos abaixo-assinados. Então, ele continua em pauta. É a segunda audiência?

O SR. _____ - Então, tramitação normal.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Eu vou tirar o 1568, da 9 de Julho. Tem alguém presente aqui?

O SR. _____ - Vereadora, apenas para registrar da questão formal, não seria conveniente que o 1568 entrasse na 2ª audiência pública? Porque, caso a Sra. decida não retirar, ele já cumpriu o prazo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Mas é que, do 1568, eu conversei hoje com vários moradores, que me ligaram, e a gente vai discutir. Eu acredito que não haja necessidade de ele continuar. Ele já está publicado na

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-30	5	Vera	audiência pública	29.5.96		

audiência. Então, a gente mantém a praxe.

O SR. EMILIO MENECHINI - Vamos para o projeto seguinte:

007/96.

(falas fora do microfone)

O SR. EMILIO MENECHINI - Vamos, então, prosseguir na apreciação do 1568. Depois, voltaremos ao da Groenlândia.

O SR. - PL 1568/95, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros. O projeto altera normas de uso e ocupação do solo em trechos da 9 de Julho, compreendidos entre a R. Turquia e a Praça Arthur de Andrade Filho, no Jardim Europa, distrito de Pinheiros. Passará esse trecho a integrar a lista de trechos e logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z CR-1.1, que integra o quadro 8J anexo à Lei 9.511/81.

A SRA. ALBAIZA SPOSATI - Esse da Vereadora Ana Maria Quadros, o pessoal me procurou hoje, porque é aquele trecho da 9 de Julho, onde

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-30	6	Vera	audiência pública	29.5.96		

a parte de cá é comercial e a outra parte não é, quer dizer, é às vezes de forma escondida, porque poderia alterar. Então, os moradores estão muito aflitos, porque foi uma luta de anos, para manter aquela zona intacta. Então, por isso que eu digo que esse eu retiraria por enquanto, porque há uma discussão muito grande e eu não sei se nós precisaríamos manter a praxe da outra audiência pública com ele.

O SR. EMILIO NENEHINI - ~~o Sr. Emilio Nenehini, que a Câmara Municipal de São Paulo~~

~~lida, para a Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de maio de 1955.~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-18	1	Marcia	Aud.Pública	29.5.96		

O SR. _____ - O mínimo que a legislação obriga é a realização de duas audiências. Pode-se fazer mais.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Mas é que se eu vou retirar, depois eu represento. Se o pessoal achar que há uma nova, eu vou retirar.

O SR. _____ - Porque não havendo a necessidade de modificação do projeto, Vereadora, na sua avaliação por moradores, o projeto já seguiu o trâmite das duas audiências, ele pode seguir celeremente.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Então esperamos a segunda realização.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - De acordo, Vereadora?

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - De acordo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-18	2	Mardia	Aud. Pública	29.5.96		

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Então vamos para o item seguinte, que é o 007.

O SR. _____ - O PL 007 é de autoria do Vereador Murillo Antunes Alves. O estudo da assessoria do projeto dá o seguinte resumo: "Altera zonas Z-1 para Z-8CR2, corredor especial, o trecho da Rua João da Cruz Melão, compreendido entre a Av. Gio-
~~XXXXX~~ vanni Gronchi e a Rua (?) Abdala, no Jardim Leonor." O autor justifica que o trecho do lagradouro em questão situa-se em frente ao estacionamento do Estádio do Morumbi, e duas a três vezes por semana é utilizado pelos torcedores dos jogos. A área é também utilizada como estacionamento por construtoras e por ônibus turísticos, e uma vez por semana torna-se palco de feira livre. A grande circulação de veículos e a vizinhança de todas essas outras atividades afastam as atuais características do local das inerentes a uma zona de uso estritamente residencial. O Vereador anexa à justificativa carta de sete proprietários de imóveis

daquele trecho solicitando a alteração. Observação sobre (?):

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou parecer em que afir



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	1520	do proc.
n.º	1561	de 19 98

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-18	3	Marcia	Aud.Pública	29.5.96		

ma a legalidade da proposta e propõe substitutivo que adequou o texto do
✓ projeto de lei ao que prevê a Lei Orgânica do Município nos seus artigos 46, parágrafo 2, alíneas "a" e "b".

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Quanto a essas alterações, existe algum morador aqui presente? Desse projeto, do Murillo Antunes Alves? Acho que é importante os moradores da região serem consultados. Não sei se, no caso, a Comissão pode enviar cartas para os moradores dessa região, ou pelo menos entrar em comunicação.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Nós vamos colocar em discussão novamente o projeto 1.373, que trata de modificação de uso e ocupação da Groenlândia. Parece que chegaram alguns interessados; está o microfone às ordens daqueles que quiserem fazer uso.

O SR. FERNANDO GERMAN - Meu nome é Fernando German, sou um dos moradores da Rua Groenlândia. Na verdade, nós fizemos aqui um abaixo-assinado só do quarteirão. Em pouco tempo, conseguimos quase que a totalidade. Alguns não foi possível, mas nós estamos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-18	4	Marcia	Aud. Pública	29.5.96		

sabendã que no nosso quarteirão, que vai da Rua Atlântica até a Polônia, praticamente só um morador não se manifestou. Os outros, é que moram no interior, têm as casas alugadas. Eu li o projeto do Vereador, em termos de ^{legalização} ~~legislação~~, porque já está sendo, na verdade, um corredor. Já é um corredor, tem placas, inclusive está uma pavimentação de tráfego pesado, o barulho não permite mais que as pessoas morem no local, não se consegue alugar as casas para uso residencial, e há uma clandestinidade muito grande. Então está havendo uma especulação imobiliária nesse sentido. A legalização para nós é muito boa. Nós temos aqui, assinados, quase 80% só do nosso quarteirão. Não foi possível fazer a Groenlândia inteira, que é uma rua muito grande e é igual, só que no sentido contrário, à Rua Estados Unidos, que já é um corredor há muito tempo.

Então viemos aqui, representando os moradores, Quanto ao meio-ambiente, que sei que é o problema que está mais em pauta atualmente, o bairro todo está tombado. Então, para cortar uma árvore é um... Portanto, o verde vai permanecer. O que nós queremos é que seja legalizado, mas se for mexer numa árvore é preciso conversar com o CONDEPHAAT, e na estrutura dos imóveis.

O que nós gostaríamos também, o que se reclama que está



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Fol. 1588 do proc.
n.º 22 de 1985

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-18	5	Marcia	Aud. Pública	29.5.96		

provocando a desvalorização são os imóveis das ruas laterais. Mas
ficariam com estacionamento, uma coisa mais comercial. É só pôr
Zona Azul nesse Jardim. [REDACTED]

[REDACTED]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A19	1	Monteiro	Aud.Pub.	29.05.96		

Nós não queremos que se mexa no Jardim Europa, a Rua Groelândia q
já é um corredor. Pedimos, com vëemência, que seja aprovado esse
projeto, nós estamos realmente e bem interessados. Não é só o
nosso quarteirão, trouxemos do nosso quarteirão essas assinaturas
porque da rua inteira é difícil.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Os senhores entem o mesmo proble-
ma que os outros de outras regiões, quer dizer, ficam imobliza-
dos, o imóvel fica sem nenhuma utilidade. É isso? Não serve para
moradia...

O SR. - Não serve para moradia, não
conseguimos alugar para moradia e se se aluga para comercial vêm
as multas e tudo mais. Então, o pessoal está saindo, temos muitos
imóveis abandonados e isso está provocando também uma certa men-
digagem no local, que também dá problemas.

Fu agradeço ao senhor.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Mais alguém quer falar sobre o mes-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Al9	2	Monteiro	Aud. Pub.	29.05.96		

mo projeto? (Pausa) Então, passemos agora ao item seguinte, que é o 0056.

O SR. _____ - O PL 56/96 é de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. O estudo do assessor Daniel dá o seguinte resumo ao projeto: "Acresce a letra 't' ao inciso 2 do artigo 19 da Lei ~~9048~~ 9048/80."

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Valeria a pena ler a lei.

O SR. _____ - Esse artigo trata das subdivisões dos corredores de uso especial Z-8 CRL (?).

O parágrafo primeiro trata do que se aplica ao corredores de uso especial Z8 crl.1 (?) e seu inciso segundo elenca os estabelecimentos e atividades permitidas. A letra "t", que se quer acrescentar ao referido inciso terá a seguinte redação:

"Pré-escolas, escolas do primeiro e segundo grau desde que o número de alunos não ultrapasse 150 em todos os seus cursos e cuja área de construção não ultrapassar 1500 metros quadrados."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A19	3	Monteiro	Aud.Pub.	29.05.96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Gostaria que você pudesse ler o "caput" do artigo onde está inserida a letra "d", do artigo 19.

O SR. - O projeto só está modificando a alínea, só faz referência ao inciso, mas posso procurar na lei.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - É. O senhor tem a lei aí, toda a lei? Gostaria de dar uma olhadinha na lei.

O SR. - Tenho, Vereadora. (Pausa)

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Aí você acresce no corredor a possibilidade de ter escolas. Até então era prestação de serviços, mas pequenos estabelecimentos. Se joga para o corredor escolas e escolas altera, quem mora perto de escola, do lado ou em frente sabe que altera totalmente a vida da região. É uma mudança brusca. Eu seria contra porque quando se pediu ZR8 para algumas regiões, se pediu corredor, era apenas para pequenos estabelecimentos. Você acrescenta aqui escola porque Z1 já pode, por exemplo, ter es-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
19	4	Monteiro	Aud. Pub.	29.05.96		

cola desde que haja o consentimento dos vizinhos, de todos os vizinhos.

Agora aqui você altera de pequenas prestadoras de serviço para existência de escola, dando uma alteração muito grande na região. Uma coisa é você poder ter só pequenos prestadores de serviços, outra coisa é você ter escola porque vem uma quantidade... você poder ter mil alunos numa escola, mil e tantos, se é de pré-escola a segundo grau.

Acho que a alteração é muito radical para determinadas ruas, que não comportaria isso. Eu pediria, se pudesse pedir, informações ao Executivo.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - A nobre Vereadora requer audiência ao Executivo preocupada com...?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Preocupada com a alteração, vamos mudar substancialmente porque uma coisa é você ter prestação de serviços, outra coisa é você ter escolas.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Deferido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 1568
de 10 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A19	5	Monteiro	Aud. Pub.	29.05.96	23	

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu gostaria também, já que estamos pedindo informações ao Executivo...

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Vamos informar o relator, nobre Vereadora, ~~que ele não pode usar a palavra na Executiva~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	1	Anelise	AUDIÊNCIA P.	29.05.96	Aldaíza S.	

a fim de que haja pedido de audiência ao Executivo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Correto. Eu gostaria também de pedir informações ao Executivo sobre aqueles dois projetos de minha autoria. Já consultamos, mas penso que vale a pena, no 1.567 e no 1568, termos um estudo de todos os órgãos do Executivo em relação ao impacto ambiental, porque daí há um respaldo maior. Aliás, todos os que falam em alteração de zoneamento nessa sessão deveríamos pedir, não só dos meus, mas de outros, ao Executivo, que vem com toda a relação de impacto, problema do trânsito, etc.

Então, teremos uma avaliação com mais dados além daqueles que estudamos.

O SR. _____ - Providências convenientes, porque desce para o plenário limpinho.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - É isso mesmo, porque, vejamos, em algumas regiões, nas alterações de zoneamento, posições contraditórias. Penso que, se viéssemos com estudos mais amplos, teríamos mais respaldo de todos eles. E aqui passaram não só os meus, mas dos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	2	Anelise	AUDIÊNCIA P.	29.05.96		

outros autores. Teríamos, inclusive, uma avaliação de trânsito da CET, do impacto ambiental das mudanças e teríamos mais apoio e de estarmos avaliando. Isso se o Sr. Presidente concordar.

O SR. EMÍLIO MENECHINI (PPB) - Mais alguém gostaria de se pronunciar com relação a esse projeto?(Pausa.)

Então, passaremos ao item seguinte, que é o Projeto nº 205 de 96.

O SR. _____ - O PL 205/96 é de autoria do Ver. Zenas Pires. O estudo é do assessor Felipe Adalto, que dá o seguinte resumo ao projeto: altera o perímetro da zona de uso Z1, excluindo a área delimitada pelas ruas Vicente Feola, Rubens do Amaral, Padre Lebrete e Com. Elias Jafet. Essa área é alterada para Zona de Uso Z3.

O autor justifica que o zoneamento como Z1 é muito restritivo permitindo pouquíssimos usos, estando grande parte da área em questão descaracterizada pelos usos lá instalados. A mudança irá regularizar alguns dos usos lá instalados, organizando o zoneamento para uma maior adequação da realidade local. A Justiça opinou pela legalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	3	Anelise	AUDIÊNCIA P.	29.05.96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - Eu, como Vereadora, faria também pedido de estudos sobre essa região.

O SR. EMÍLIO MENECHINI (PPB) - Este projeto, nobre Vereadora?

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - Também. Todos que forem de zoneamento devem vir com informações do Executivo, de todos os órgãos para que a Câmara possa ter uma posição mais ampla. Penso que isso vale para qualquer Vereador. Quando os moradores pedem qualquer alteração, nós trazemos aqui para discussão, para ouvir a região, para ouvir as entidades que defendem a região e também o Executivo, pois aí se tem um estudo mais amplo, não é mesmo?

O SR. EMÍLIO MENECHINI (PPB) - Correto. Inclusive o 277, não é, nobre Vereadora?

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - É, eu gostaria que lessem o 277, pois os moradores vieram aqui.

O SR. - O PL 277/96 é de au

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	4	Anelies	AUDIÊNCIA P.	29.05.96		

toria da Verª Ana Maria Quadros e a reatatoria caberá à Verª Aldaíza Sposati. O estudo do assessor Irani dá o seguinte resumo ao projeto: altera zonas de uso Z1, zonas de uso "estritamente residencial, para Z8 RI 11, corredor de uso especial, o trecho da Rua Joaquim Nabuco, com preendido entre a Av. Ver. José Diniz e a Rua Constantino de Souza.

A autora, Verª Ana Maria Quadros, justifica, dizendo que o crescimento do setor de serviços e comércio para atender às necessida-des da população tem resbarrado no zoneamento atual, que tende a ser extremamente restritivo, não permitindo o desenvolvimento legalizado das atividades econômicas. Com as mudanças pretendidas, as atividades poderão ser desenvolvidas dentro da lei.

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou parecer em que afirma a legalidade da proposta.

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - Eu gostaria de ouvir os mo-radores da região, que me procuraram.

O SR. JOSÉ LUIZ COELHO - Sr. Presidente, peço a sua licença para entregar à nobre Vereadora Ana Maria Quadros um abaixo-assinado com 100% dos moradores do referido quarteirão. Esse referido quartei-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	5	Anelise	AUDIÊNCIA P.	29.05.96		

rão da Joaquim Nabuco, que vai da Ver. José Diniz até a Constantino de Souza, já há muitos anos está descaracterizado como residencial. Do lado direito de quem sobe a Joaquim Nabuco, há um restaurante ocupando, praticamente, 30% da rua, 30 metros. Na sua frente, do lado esquerdo, há um posto de gasolina com lava rápido e loja de conveniência aberta 24 horas, já ocupando praticamente 30% desse quarteirão. Os outros moradores, que são seis residências de um lado e seis residências do outro, sentem-se prejudicados, porque no segundo quarteirão, que não está incluído no projeto, já existe uma escola pública com todos aqueles inconvenientes que traz de movimento de trânsito, com leva e traz, automóveis, etc. Essa escola tem três períodos: manhã, tarde e noite. A aula da noite termina às 22h30min, com aquela balbúrdia, algazarra gostosa das crianças, mas que perturba os moradores.

Então, viemos com muito carinho o projeto da...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	1	Carla	Audiência P.	29.05.96		

nobre Vereadora Ana Maria Quadros e 100% quer esta modificação do zoneamento de Z1 que já está descaracterizado há mais de 30 anos.

A SRª. _____ - Gostaria de dizer que esses moradores já estiveram, na gestão passada, com o mesmo pedido a outro Vereador, na gestão anterior.

O SR. PAULO FACIOLE - Meu nome é Paulo Faciole, sou morador da Rua Joaquim Nabuco e venho reforçar as palavras do nosso amigo Coelho.

A rua Joaquim Nabuco é uma rua tradicional do ~~Barro~~ Brooklin, uma rua nobre, foi uma rua nobre. E 300 metros da Joaquim Nabuco é completamente comercial, um comércio limpo, ativo, de ótimo nível. Da nossa esquina em diante o comércio é proibido, continua simplesmente proibido, embora tenha o mesmo trânsito, ônibus, carro, funaça, poluição. Então, não se justifica que apenas da nossa esquina em diante seja proibido e o resto seja liberado, um comércio legalizado há mais de 30 anos, e o nosso quarteirão não. Afinal, é o mesmo problema da rua Groelândia. Em vez de querer residencial, nós queremos comercial, porque naturalmente os imóveis também perderam o seu valor. Não existe valor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
	2	Carla	Aud. Públ.	29.05.96		

comercial porque é proibido o comércio e não existe o valor residencial porque não tem valor residencial. Quer dizer, minha casa comprada há quarenta anos está completamente desvalorizada. Não se tem prazer de uma pintura, uma reforma, coisa nenhuma. Existem diversos imóveis semi-abandonados, justamente por este motivo. É uma coisa que não se justifica, só um quarteirão, com aquele trânsito, aquele movimento, sendo proibido o comércio.

Eu, por exemplo, não sou comerciante, nunca fui comerciante, resido ali há quarenta anos, gostaria que fosse residencial, gostaria de morar numa zona residencial. Mas não é mais residencial, então, não sendo comercial deveria ter um valor assegurado, pelo menos.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - É interes

sante colocar que o grande grana, por isso que apresentei alguns, é o seguinte: como mantemos a qualidade do meio ambiente, a qualidade da cidade sem prejudicar os moradores, porque no caso deste quarteirão, no caso das outras duas que apresentei, os moradores estão se sentindo engessados pois eles não podem vender porque ninguém quer comprar o imóvel. Não podem alugar porque realmente descaracterizou.

~~Resposta:~~ Agora, eu acho que se tomássemos como linha, não

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	3	Carla	Ad.Pública	29.05.98*		

sei o sr. Presidente, e solicitasse^{no} informações ao Executivo de todos, e não é tão demorado assim, ven com respaldo maior do impacto do meio ambiente, do problema do trânsito.

O SR. _____ - Como estou dicen-

do, por exemplo, a outra parte da Joaquin Nabuco, lá para cima, é plenamente residencial. Nós estamos solicitando a nossa quadra. A nossa quadra nunca mais voltará a ser residencial, só não é legalizada, mas é comercial, praticamente.

É esse o nosso pedido.

A SRª. ALDAÍZA SPOSATI - Foi nesse sentido que apresentei.

Inclusive para virmos aqui discutir como um todo, e dentro de uma linha geral para a cidade. Eu propus, quero esclarecer, estou repetindo para poder gravar, eu apresentei um projeto de CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito, para analisar todo o problema de zoneamento. Todos os problemas que haviam, por que foi desrespeitado, por que não se manteve. E muitas vezes sabemos que as regionais fizeram um descaso desses problemas nas diferentes regiões, não olhando e não mantendo.

É nesse sentido que trazemos aqui essa solicitação: tendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	4	Carla	Aud. Públ.	29.05.95		

em vista ~~XXX~~ garantir a qualidade de vida, mas garantir também o direito de cidadania pois as pessoas não podem ficar prejudicadas.

O SR. _____ - Além do que o comércio ilegal prejudica. Se fosse o comércio legal a Prefeitura receberia seus impostos todos certos. Agora, quando é uma coisa comercial camuflada...

A SRª. ALDAÍZA SPOSATI PT - E o senhor ainda vive uma contradição porque muitas vezes a Prefeitura recebe os impostos devidos como comercial numa zona Z1. É mais grave ainda. Convive com esta contradição.

Mais algum orador?

O SR. DEONARDO FLEURIN - Meu nome é Deonardo Fleurin, também sou residente da Joaquim Nabuco, nº 310. Queria só reforçar o que os outros falaram e acrescentar ~~em~~ vários fatores. Em primeiro lugar, esse Colégio chama Mário de Andrade e compreende praticamente um quarteirão inteiro, logo após essa quadra que pretendemos que se torne comercial.

Outra coisa que quero salientar é que esse corredor já foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	5	Carla	Aud. Públ.	29.05.95		

utilizado de fato comercialmente, antes da lei do zoneamento. Então,
é uma região que tradicionalmente já foi comercial.

Outro fator que não foi mencionado aqui:

ni

com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	1	Adilia Audiência,		26 5 96		

É sobre os inconvenientes. Temos na esquina desse bar que toda sexta-feira tem um sambão. Residir lá é inviável porque é barulho a noite inteira. Tem conjunto e tudo mais. Na frente temos esse posto 24h que a briga pessoas à noite que vêm beber, gritar, etc. Temos a Fábrica Lacta. O dia inteiro tem cheiro de chocolate. Temos lá vários problemas que tornam impossível usar como residência. Somos um cinturão dentro de uma area residencial, praticamente limítrofe. Temos vizinhos de trás, que fazem frente para a avenida Vereador José Diniz, são áreas extensas e já há comércio por trás, pela frente, dos lados e esse movimento até 10 horas, pessoas que saem às 10,300, vândalos, barulho, prostituição, que sempre tivemos na Joaquim Nabuco. Quer dizer, descaracterizou como residência. Eu não deixaria um filho meu olhar esse local para sua residência.

À noite, às vezes dispara alarme de um estabelecimento comercial que não tem ninguém. Atrás ocupa uma área vasta. Esse ruído se distribui por toda quadra, para toda a região e passa a noite inteira e não tem ninguém para acudir. É um local comercial há muito tempo, desde o princípio.

O SR. EMILIO MENEZES - Mais alguém?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	2	Adilia	audiência	26/95 96		

O SR ANTONIO PEREIRA NETO - Sou morador da Joaquim Nabuco.

o projeto da nobre Vereadora se refere tão-somente a uma quadra, mas o problema existe na rua inteira, não só na primeira quadra. A Joaquim Nabuco já perdeu as características residenciais. Não se consegue nem vender ou alugar casa mais. O Trânsito é intenso, temos a zona comercial na parte inicial, na parte final também. Temos o Supermercado Peg & Faça, essa escola que tem trânsito característico de crianças e adolescentes, e é só abrir a lista telefônica de endereços para notar que na Joaquim Nabuco tem muitas casas de uso comercial.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A extensão da rua toda?

6 SR. ANTONIO PEREIRA NETO - Praticamente a extensão. Ha quatro anos foi feito um abaixo-assinado da rua inteira. Pegamos praticamente 95% e encaminhamos à Câmara Municipal mas, infelizmente, não tivemos resultado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O senhor lembra para quem encaminha epoca?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	3	Adilia	Audiência	29 6 5 96		

O SR ANTONIO PEREIRA NETO - Tinha um cidadão cuidando das assinaturas. Faz cinco anos que eu quero vender ou alugar a minha casa onde moro há 25 anos e não consigo nem alugar nem vender. O trânsito é intenso. Aproveitando a informação do nosso prezado vizinho, a minha casa fica em um ponto altamente explorado por travestis e prostitutas. Tiroteio ali é toda noite, na Joaquim Nabuco com a República do Iraque. Aquela esquina é um ponto destinado a esses maus costumes.

A solução, permita-me a nobre Vereadora e os companheiros é determinar a Joaquim Nabuco como um todo. Ela é um corredor e, na minha humilde opinião, a lei, respeitando V.Exa., deve refletir a realidade social. Ela existe, é um fato concreto, não é uma pretensão exdruxula nossa. Quero sugerir à vereadora que, se possível, estudasse o seu douto projeto acrescentando as demais ruas da Joaquim Nabuco.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Nós poderíamos, na solicitação de informações ao Executivo, pedir não só esse quarteirão mas também o resto da rua. A gente observa que a rua é extremamente Z-1. O senhor está colocando que além desse quarteirão o senhor já sente a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	4	Adilia	audiência	29 5 96		

descaracterização da rua.

O SR. ANTONIO PEREIRA NETO - É só pegar a lista telefônica, na parte de endereços da Joaquim Nabuco, que vai notar varias empresas.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Se pudesses pedir alem desse quarteirão um estudo da rua como um todo.

O SR. ANTONIO PEREIRA NETO - Da rua como um todo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Ver o impacto ambiental, o trânsito. Ver o que a alteração de uma rua provoca no entorno. Para quem chegou depois, estamos pedindo de todos os projetos informações ao Executivo, do estudo da região.

O SR. - Gostaria de transmitir aos senhores que fizemos uma pauta e ela começou e alguns presentes chegaram depois e têm a ver com alguns projetos anteriores àqueles que estamos discutindo. Eu consulto...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Os moradores do Jardim Europa estão presentes? Quem é do Jardim Europa? Com quem eu falei no telefone. So...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	1	dalva	Aud. Pública	29.05.96		

Explicando para o senhor; os projetos aqui colocados, qual deles o senhor vai falar? (Pausa) Quer falar sobre todos.

Vou dar um esclarecimento: pedimos informações ao Executivo de todos os projetos, porque que apresentei os quais com 100% de assinaturas dos moradores da rua. Eu sei da luta e a respeito profundamente em preservar esse pulmão verde da cidade.

Então nós estamos pedindo informações ao Executivo, e vamos discutir com os senhores em outras reuniões, que me coloco às ordens para discutir todas as soluções, e inclusive que faça um estudo em relação ao trânsito, CET, impacto ambiental e aí teremos mais dados para estar enriquecendo a discussão.

M SR. MÁRIO ZARANTI RATEAN(?) -, Presidente da Sociedade Amigos dos Jardins, estamos nesta Campanha, por incrível que pareça, exatamente quando surgiu a lei do zoneamento. Enquanto não havia lei do ~~zoneamento~~ zoneamento, não havia corredor, o ~~bairro~~ bairro era tranquilo, não havia invasão de espécie alguma, tudo era respeitado, mais depois que estabeleceram diversos corredores, começou uma verdadeira anarquia no Bairro Jardins. Todo mundo queria ganhar um pedaço e fazer uma loteria esportiva no nosso bairro. E com is-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	2	m dalva dalva	Aud.Pública	29.05.96		

so o bairro vêm se degradando. A degradação do bairro começa; primei
ro com a fiscalização que é ~~inútil~~ inócua. Então se a fiscali-
zação é inócua isso não justifica que se destrua todo o bairro.
Esse pulmão verde que é tão importante para cidade, que deveria ser
transformada numa zona, num segundo Ibirapuera, onde as crianças pu-
dessem andar de bicicleta, patinar, jogar futebol e o bairro fosse
respeitado e fechado, como ele era antigamente, ~~mas~~ mas isso cabe
a Prefeitura, o importante ~~que~~ é ~~que~~ que a força do Legislativo
deve obrigar o Poder Executivo a respeitar as leis, e não ir ceden-
do. As justificativas que existem é que na medida em que a lei não
é respeitada, então vamos mudar e vamos aderir a desregulamentação
O que nós estamos fazendo até hoje, é ~~prestar~~ prestigiar quem
não respeita a lei. Nós temos que fazer é o contrário. Se nós esta-
belecermos um Plano Diretor, e esse plano vêm sendo vilipendiado, à
cada instante e com isso acende uma fogueira num canto do bairro.
Fizemos tombamento, não adiantou nada., porque também se comprometeram
Então a tendência da cidade, qual é? Vejam o seguinte: o Centro da
cidade virou um caos. As lojas estão desocupadas e fechando as por-
tas, os escritórios estão ~~fechando~~ fechando, porque a cidade ~~vem~~

virou um pandemônio, não se pode mais andar nas ruas que é assalta-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	3	dalva diava	Aud.Pública	29.05.96		

do, porque é tamanha a quantidade de ~~amarreteiros~~ que ~~vendem~~ vendem produtos contrabandeados. Então é um contrabando aberto, sem fiscalização alguma, e o resultado: fogem para os bairros residenciais, esses escritórios, por falta de garantia. O Centro fica vazio, se fala muito em recuperação do Centro, mas não se faz nada...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Existem projetos para a recuperação do Centro. Os meses já foram discutidos nesta Comissão e estão em andamento na Casa.

O SR. MÁRIO * ZARANTI RATEAN(?) - Veja bem! A senhora fala em recuperar o Centro, mas se não eliminar a causa, não vai se resolver nada, porque a causa é o bandidismo no Centro da cidade. A senhora não anda sem estar tropeçando em panos no meio da rua, cheios de muambas. Então o que queria levantar é o seguinte: nós devemos preservar essa área verde ou não. Este é o ponto grave da cidade. Se for permitido que cada um defenda um pedacinho, então nós estamos perdido. Então vamos acabar com tudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	3	dalva	Aud.Pública	29.05.96		

A SRA. ANA MAIRA QUADROS - O que o senhor coloca

é profundamente importante. Nós temos aqui três projetos com relação aos Jardins; Rua Canadá, Av. 9 de Julho, Rua Gabriel Monteiro da Silva entre a Av. Brasil e Estados Unidos, — quero colocar aqui o porque apresentei esses projetos. Estou aqui na Câmara há pouco tempo. Toda minha vida dizia respeito a área da Educação. Estou representando àquelas pessoas que votaram em mim, da ~~ma~~ melhor maneira possível, garantindo o direito da cidadania e a qualidade de vida da cidade — Os moradores colocam o seguinte: eles ficaram imobilizados porque suas casas perderam o valor de residência, e o valor comercial. Não podem ~~alugar~~ alugar, porque são multados. Eu não apresentei ainda — porque eu sei que precisamos aprender muito a nossa educação pública, há algumas cidades do Mundo que o pessoal mantém a característica do verde, da residência e utiliza como é o caso de Londres, pudíamos estudar alguma coisa nesse sentido — porque a nossa ~~pre~~ preocupação é se você faz isso depois as coisas têm outro sentido. A pessoa descaracteriza o verde. Então por isso que a discussão demorou. ~~Demorou a discussão.~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	1	Paula	aud. pública	29.05.96	Ana Maria	

seria interessante que os senhores que já estão há anos nessa luta por essa região, apresentassem algumas propostas, por exemplo, com relação ao ônibus na Rua Canadá em relação à Avenida Nove de Julho quanto ao intenso trânsito daquela região.

Estou pedindo até os de minha autoria, embora já tenha estudado toda essa parte, informações do Executivo para ver toda essa parte de impacto. Nós teríamos que crescer para isso porque caso contrário ficaremos nessa briga.

O SR. _____ - O DSV é estadual, a Secretaria dos Transportes é municipal e ninguém se entende. Você fala com um que joga para o outro. Você fala com a parte municipal e o culpado é o DSV estadual e vice-versa. Nós não temos força e nem poder para chegar e exigir uma definição. A senhora, que é Vereadora, poderia ~~MM~~ encabeçar isso?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Posso, com o maior prazer.

O SR. _____ - Se o problema é trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	2	Paula	aud.pública	29.05.96		

~~XXXXXXXXXX~~ vamos mudar não só a Rua Atlântica. A Rua Bolívar tem um trânsito igual ao da Rua Canadá. Depois, a senhora tem as Ruas Guadalupe, Venezuela, Polônia, Inglaterra, Dinamarca, Alemanha - onde moro, o trânsito é insuportável - Cuba, França, México, Holanda, Portugal, Turquia, Bolívia, Argentina, Chile, Bermudas. Então, não é possível atender um trequinho de rua e deixar todos que sofrem do mesmo mal. É absolutamente injusto.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Então, nós temos que sentar e buscar um outro programa de trânsito para a região.

O SR. - Exatamente.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Me disponho a sentar com os senhores e apresentarmos tanto para o DSV como para o CET propostas. O que queremos aqui é garantir a qualidade de vida e não haver prejuízo para o cidadão. Não tenho nenhum outro interesse nesta Câmara. Fui eleita assim e pretendo cumprir sempre esse papel.

O SR. - Então, a senhora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	3	Paula	aud.público	29.05.96		

está de parabéns e acho que podemos trilhar juntos esse caminho.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Inclusive, estou pedindo um de minha autoria ao Presidente da Comissão para que possa informações ao Executivo em tudo. Como Vereadora posso pedir especificamente para determinada rua o número de veículos que possam e quais as possibilidades que a CET tem de fazer alterações. Agora, além de encaminhar isso, acho que poderíamos fazer um estudo em conjunto. Não há intenção de prejudicar o morador e descaracterizar um pulmão verde da Cidade.

O SR. _____ - Eu gostaria que a senhora aguardasse ára que pudéssemos fazer um estudo mais amplo do que fazer uma colcha de retalhos.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu ia retirá-lo de pauta, mas a pedido de alguns moradores presentes não vou retirar. Vou pedir informações ao Executivo. Enquanto eles estudam lá M nós estádamos junto também e vou apresentar aquilo que for melhor. Não haverá prejuízo para ninguém. Não tenho nenhum interesse que não seja o de trabalhar em função de dar uma boa qualidade de vida

Folha nº 49
1568 98
Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	4	Paula	aud.pública	29.05.96		

para todos os cidadãos.

Mais alguém quer fazer uso da palavra?

Seria interessante o senhor pegar o microfone e se apresentar como morador da rua.

O SR. _____ - ~~NEM NEM~~ Quero dizer que a associação que está defendendo deveria ter se manifestado há mais tempo , por exemplo, quando colocaram os ônibus porque descaracterizaram o bairro. Por que naquela época eles não brigaram por isso? E, agora que já está tudo descaracterizado eles vêm atrapalhar. Não é possível isso. Estamos numa situação de fato que deixaram acontecer. Agora essa situação já mudou muito. Isso é o que eu quero colocar às associações que querem atrapalhar o seu projeto que é muito bom.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Acho que seria interessante eu ouvir porque o que sentimos aqui sentimos na cidade inteira. Eu poderia fazer como aquele animal que enfia a cabeça na terra não trazendo o assunto para discussão. Mas, acho que estamos aqui para resolver o problema da melhor maneira possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	5	Paula	aud.pública	29.05.95		

A senhora diz o nome e de onde é...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-25	1	Camilo	Aud. Púb.	29/05/96		

O SR. _____ : A senhora poderia

se identificar pelo microfone, por favor?

A SRA. CELINA ALAN DE PIERRE: R/L. 007/ de autoria do Vereador Murillo Antunes Alves, ^{Alterando} ~~referente~~ às normas de uso e ocupação de solo. ^{no Jardim Leonor} A Rua João da Cruz Melão fica situada bem em frente ao Estádio do Morumbi, só para vocês situarem o nosso problema.

De um lado, temos a Avenida Jorge Saad que sai do Shopping Butantã em direção ao Estádio do Morumbi. De outro lado temos a Av. Giovanni Gronchi, que também é um corredor comercial. A R. João da Cruz Melão fica exatamente no meio, onde seria a ligação entre a Av. Jorge Saad e a Av. Giovanni Gronchi, ou seja, ^é uma extensão desse corredor.

Em frente à casa de minha irmã, existe aquela praça que é utilizada, praticamente, como zona comercial. O que nós temos lá? Três vezes por semana, há uma feira livre e a movimentação de caminhões começa pelas quatro horas da manhã. Nós temos estacionamento dos ônibus, tanto do Palácio dos ~~XXXX~~ Bandeirantes como do Hospital Albert Einstein, com os ônibus parados na referida praça devido ao movimento do pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-25	2	Camilo	Aud . Púb.	29/05/96	Sra . Ce lina	

Nós temos uma banca de jornal, que hoje não é mais . Hoje é praticamente uma loja. Além de jornais e revistas, vendem-se livros, refrigerantes, cigarros e miudezas em geral. Temos também uma floricultura, que antes era uma banca de flores, e fizemos até projetos de jardim .

Não tem cabimento, numa Zona considerada Um, ~~ter-se~~ todo esse tipo de comércio. Sem contar, aquele tipo de comércio que todos vêem ao passar no Estádio do Morumbi : venda de churraquinhos, bandeiras, camisetas . E inclusive há um sanitário público que deveria ser ^{utilizado} ~~usado~~ pelos guardas, mas na realidade é moradia de pessoas que não têm onde morar .

Nessa situação, nós nos perguntamos: Como essa rua pode ser considerada Zona Um? É o mesmo problema da ~~Rua~~ ^{R.} Joaquim Nabuco. Quer dizer, é uma rua onde o próprio ^{desenvol-} ~~movimento~~ espontâneo da cidade já caracterizou como uma zona comercial.

Eu, inclusive, moro na Zona Um, numa rua super tranquila próxima à R. Joaquim Nabuco .

Só para sentir a discrepância, eu trouxe umas fotos para mostrar para vocês . Esta ~~é~~ ^é a foto da minha rua, onde caracteriza a Zona Um, pelo fato das pessoas podem caminhar, ~~andar~~ ^{passar} com os cachor-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-25	3	Camilo	Aud . Púb .	29/05/96	Srª Celina	

ros, podem empurrar seu carrinho de nenê . É uma rua tranqüila onde o comércio espontâneo ainda não chegou, o que caracteriza como Zona Um .

Eu também trouxe, só para efeito de comparação, as fotos da R. João da Cruz Melão, que também é ^{caracterizada} ~~considerada~~ Zona Um . O que vemos é a feira livre, os ônibus estacionados. Se observarmos as fotos, o estacionamento é proibido nos dois lados, para que seja facilitado o tráfego da Av . Jorge Saad para a Av . Giovanni Gronchi. Se existe essa previsão da Companhia de Tráfego, como pode-se considerar isso como Zona Um?

Da mesma forma que acontece com a R. Joaquim Nabuco, há todos os inconvenientes da nossa rua ser caracterizada como Zona Um. Quer dizer, o imóvel perde o valor comercial . Ninguém ~~qu~~ quer comprar uma casa lá para o uso comercial.

O que pleiteamos é que seja alterada a caracterização de Zona Um . Sou leiga no assunto, mas gostaria que essa rua fosse caracterizada da mesma forma que é Av . Jorge Saad, ^{seja} um corredor comercial. Com isso, trará vantagens a todos os residentes e para todo o comércio que hoje já existe lá realmente . Alguém gostaria de saber algum detalhe?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-25	4	.Camilo	Aud. Púb.	29/05/96	Srª Cecília	

O SR. _____ - Se alguém quiser

usar o microfone, fique à vontade . ~

A SRA . EVA FRIGÉRIO - Sou arquiteta e sou moradora no Jardim Europa. Pode parecer elitismo, querer defender o verde, mas acho que o verde de São Paulo não pertence só aos moradores do Jardim Europa. Pertence, a toda cidade de São Paulo . Nós estamos defendendo o verde não só para nós, ~~mas~~ mas para toda a cidade . Queremos que o verde se mantenha, ~~MANTENHA~~ ao evitar que certas vias se transformem em corredores comerciais, porque a degradação vai se espalhando . As pessoas acabam com o jardim e coloca-se pavimentação, cimentado, porque falta espaço para estacionamento de carros .

Eu já vi arrancarem árvores

~~pe~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A26	1	Angeäla	Aud. Públ.	29.05.96		

porque está impedindo o estacionamento ou a entrada de carros e a depredação é como se fosse uma lepra, vai comendo um pedacinho de cada vez.

As pessoas que estão nas ruas mais tranquilas acham que essa degradação não vai chegar até elas, mas chega sim, é só esperar um pouquinho. E também temos de pensar não só em nós mesmos, ~~temos~~ temos de pensar nas próximas gerações.

Então, esta Cidade tem de ser preservada para nós e para os nossos filhos, para ~~que~~ que eles possam andar tranquilos, para que eles possam ter uma qualidade de vida um pouco melhor e não permitir que a Cidade se degrade cada vez mais, porque isso não vai levar a nada.

Acho que este é mais um apelo nesse sentido. Muito obrigada.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Mais alguém? (Pausa.)

A SRA. - Eu queria cumprimentar os nobres Vereadores pelo empenho que têm em melhorar as condições de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A26	2	Angela	Aud.Públ.	29.05.96		

vida nesta Cidade, mas gostaria de levantar algumas questões que me parecem um equívoco dentro dasse empenho em melhorar a qualida-
 de de vida nesta Cidade.

Dentre essas questões que me parecem equivocadas estão as propostas hoje discutidas. E, no que se refere especificamente aos~~as~~ bairros Jardim Paulistano, Jardim América, jardins em que eu resido há 40 anos, sou obrigada a dar, aqui, um depoimento em favor da qualidade de vida, qualidade de vida essa que ~~exagerada~~
~~taxa~~ deveria ser estendida a todos os bairros de São Paulo.

Não se justifica as zonas de periferia apresentarem esse aspecto desértico que conhecemos muito bem. Como educadora, conheço muito bem toda a região de São Paulo. A Ana Maria sabe, porque trabalhamos juntas muitas vezes. Lá é um deserto em que as pes-soas ~~ixixix~~ estão sendo sempre empurradas mais para fora.

O que estamos assistindo hoje é o espetáculo de sempre que se oferece não só aqui ~~ex~~ mas em todas as cidades do mundo, que é uma pressão imobiliária constante. Essa pressão imobiliária é constante mas procura brechas e ~~exagerada~~ este é um momen-to muito delicado em que esta Câmara tem de estar realmente com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1568
n.º 95
203

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A26	3	Angela	Aud.Públ.	29.05.96		

todas as antenas ligadas, pois é uma época de mudança de governo e uma época, também, em que está em questão a Lei Orgânica que trata da urbanização da cidade, uma lei que manteve uma certa ordem durante algum tempo, mas está para ser discutida. ~~TEXA~~

Temos aí, ~~nestes~~ nestes 30 dias, a apresentação de uma lei orgânica nova que não foi discutida pela população, foi apenas apresentada rapidamente ...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Só um aparte. É Plano Diretor.

A SRA. - Estou insistindo na palavra "orgânica" por um motivo que vou voltar a falar.

Essa proposta foi apresentada de uma forma sorrateira. As entidades receberam o comunicado com carta postada em data diferente da data que está na carta, e justamente para que elas não estivessem presentes. Foi discutido com técnicos, com pessoas que vieram de Nova Iorque, Chile, enfim, grandes técnicos, mas não foi discutido com a população.

Então, a Câmara precisa estar muito atenta a isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 58 do proc.
1568 de 1995
L93

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A26	4	Angela	Aud.Públ.	29.05.96		

Voltando à palavra "orgânica", eu queria lembrar que quando se refere ao zoneamento ao invés de se usar a palavra "orgânica" expressão usa-se a ~~palavra~~ "malha urbana", usa-se a ~~palavra~~ expressão "textura urbana". Por quê? Porque ela exige uma organicidade que interessa a todos os moradores. Uma situação depende da outra. É uma questão de ~~xx~~ equilíbrio urbano.

O que estamos vendo é furos, rompimentos nessa malha urbana e no momento em que se rompe a malha urbana a malha, como textura, se rompe inteira. Acho que a nossa língua brasileira é muito rica nessas nuances e por aí estamos vendo. Trata-se de um campo minado e quando se pensa em ~~situações~~ atuações pontuais os nossos Vereadores têm de lembrar que ~~situações~~ na medida em que pensam estar apoiando os moradores estão colocando minas em determinados pontos da cidade. É uma guerrilha urbana, numa época de mísseis. É isso que eu quero dizer.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu queria responder dizendo, por mim, o seguinte: quando eu apresento um projeto de lei, embora eu entenda bem a linguagem da Miriam quando ela diz que me-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º do proc.
n.º 1568 de 1995
vz

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A26	5	Angela	Aud.Públ.	29.05.96		

xeram num ponto que está alterando, existem várias maneiras de agir. Uma delas é a de trazer aqui para a audiência pública e discutir com a população o que está acontecendo, procurando o consenso, procurando a melhor solução.

Se eu propus uma CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito para discutir o zoneamento era porque se aprovada por esta Câmara estaríamos em todos os bairros discutindo com todos, com as entidades, com os moradores, enfim, com todo mundo, para procurar as melhores soluções, inclusive para exigir uma fiscalização correta que não é feita há anos.

Agora, qual o susto que ocorreu? ~~Essa fiscalização que~~

~~essa fiscalização não estava por que não havia, pois, até supor-se.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	do proc.º
n.º 1568	de 13 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	1	LUIZ CARLOS	AUD. PÚB.	29.05.96		

Essa fiscalização que nunca foi feita, não sei por que motivo - posso até supor -, ela foi feita a partir do início do ano ou do final do ano passado, em cima de alguns moradores de determinadas regiões. Porque, veja, se esse Sr. Prefeito entrou a três, quase quatro anos atrás, desde a sua gestão inicial tinha que ter tomado as medidas providenciais, só que a CPI que eu coloquei não foi votada. Tenho um outro projeto de lei para estudar o bairro, caso de Higienópolis e Paqueta, como um todo. Também não foi votado. Então, ao trazer casos pontuais, não é para descaracterizar o bairro, mas é para trazer a discussão e termos maior pressão para exigir aquilo que é melhor para a cidade. Quero deixar claro porque, se outros têm outras intenções, quero colocar aqui as minhas. Agora, é o seguinte: não podemos mentir para ninguém. Quando estamos pedindo, hoje, aqui, e o Sr. Presidente da Comissão aceita pedir informações ao Executivo, é para termos todas as informações de impacto na região.

Outro problema é o seguinte: e queria esclarecer aos ~~SR~~ senhores: o zoneamento, nesta Casa, na Câmara, vota-se duas vezes ao ano, uma primeira e uma segunda vez. Agora, temos também, aí, o problema das operações interligadas, que já é aprovação da Câmara e que, muitas vezes, a pessoa consegue lá ~~na~~ CLMU, a discussão é uma operação integrada (?) em um bairro de zona um, quero cha



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 61 do proc.
n.º 1568 de 19 95
WZ

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	2	LUIZ CARLOS	AUD. PÚBLICA	29/05/96		

mar a atenção para isso também.

Outra questão é a seguinte: para votar, é preciso ter a maioria dos Srs. Vereadores. Se não tiver a maioria, não passa. O fato de estarmos discutindo aqui, não estamos descaracterizando bairro algum. Agui é, realmente, o local para se discutir os problemas da cidade. Não podemos fazer como o bicho avestruz, que enfia a cabeça e nega os problemas. Isso não! Isso eu jamais faria na minha luta política aqui nesta Câmara. Então, veja bem, para votar é muito difícil. Agora, existe um projeto do Executivo - eu queria chamar a atenção -, e até o temos disponível aqui, e há algumas ruas neste projeto. Este projeto do Executivo, aliás, quase todos do zoneamento, que são de alguns partidos do Executivo, foram retirados, mas eles poderão ser aprovados, apresentados a qualquer momento. Temos aí o dia três de outubro e é provável que, depois de outubro, esse projeto, a qualquer momento possa ir para discussão e, aí, quero dizer que o Executivo tem a maioria nesta Casa. Não é o do meu partido, não é o PSDB, não é o PT, não é o PCdoB, não são alguns Srs. Vereadores de outros partidos, que poderão até votar contra, mas tem a maioria. Quero chamar a atenção que são duas lutas: uma é a nossa luta aqui, discutindo abertamente, estudando, propondo e chegando a uma melhor solução, porque, se tivermos outra solução melhor, que atenda a todos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	62	do n.º	1568	de 19	75
vz					

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	3	LUIZ CARLOS	AUD. PÚBLICA	29.05.96		

os moradores, eu até retiro os projetos, não há problema algum, mas devemos ter uma solução que atenda a todos. Não dá para beneficiar alguns e prejudicar outros.

Agora, para votar, é preciso ter a concordância das lideranças dos partidos, se não, não se vota nada nesta Casa. ~~Existe~~ Estou só colocando para não enganar ninguém também. Nós já temos falado is so em todas as ~~audi~~ audiências públicas. Só queria dar esses esclarecimentos.

O SR. _____ - Gostaria que todos ouvissem, eu falava aqui com a assessoria ~~apoi~~ o seguinte: na Casa tramita um projeto, de autoria do Sr. Prefeito, com relação ao Plano Diretor, e, ~~k~~ anteriormente, uma Comissão desta Casa apresentou um trabalho grande com relação ao Plano Diretor que tramita também, e vamos ver o que sai daí, e só ~~tem~~ tem que sair coisa boa, com a presença de vocês também.

A SRª _____ - Eu também fiz parte dessa Comissão.

É, a presença da população é muito importante, porque, se não, vão passar coisas aqui que nenhum de nós concorda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 1568 do proc. n.º 195
de 1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	4	LUIZ CARLOS	AUD. PÚBLICA	29.05.96	Isaura Parente	

A SRª ISAURA PARENTE - Bom dia. Sou da Secretaria do do Pla
nejamento. Cheguei um pouco atrasada, pois soube agora. O negócio
é o seguinte: quando você colocou sobre a importância de estudarmos
a cidade do ponto de vista tanto da rua, do quando se sai de casa e
como também vê essa relação da rua com toda a cidade, é importante.
Essas questões são colocadas que deveriam ser discutidas no Plano
Diretor. Agora, todos os ~~os~~ projetos de lei que nós vemos aqui, que
hoje estão na pauta, são para alterar o zoneamento que á, atualmente,
Z1, que são as zonas estritamente residenciais do município, que são
zonas de moradia.

No município temos cerca de 5% das zonas de moradia, colo-
cadas como estritamente residenciais. Essas zonas, em sua origem, e-
ram loteamentos que o setor privado fazia e colocavam restrições con-
tratuais nesses loteamentos, tipo assim: recuos, usos permitidos (só
residenciais), taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento. O
zoneamento, quando veio, em 72, colocou que achava importante estru-
turalmente para a cidade, apesar de, num momento anterior, desde 34,
existirem ~~os~~ bairros estritamente residenciais -, colocava o seguin-
te: é interessante para a cidade. A cidade concorda, em seu conjunto,
com essa zona de moradia, na preservação dela. E, no decorrer do avan-
ço da urbanização, ela é mais intensa. Essas zonas, apesar de serem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	1584	do proc.	
n.º	1588	de 19	95
PAULO <i>Wg</i>			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 27	5	LUIZ CARLOS	AUD. PÚBLICA	29.05.96	ISAURA	

só de moradia, como função básica, como função primeira, elas começa
ram a ter uma outra função que, no final, falamos como zonas, como ~~reais~~

~~reais que se não tivessem preservado com a sua...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1568 do proc. n.º de 1975

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	1	Idelci	Aud.pública	29.5.96		

As áreas que só se conseguiu preservar como áreas verdes, porque não tivemos grandes desapropriações, grandes parques na cidade. Não temos esse tipo de iniciativa. Dentro dessa atual urbanização intensa e da forma como se está urbanizando, que é através do carro na maior parte, não conseguimos ainda reverter o processo, dando prioridade de implantação efetiva ao transporte coletivo, de massas. Essas zonas, além de serem pulmões verdes, são válvulas de descompressão do sistema viário; estão estrategicamente localizadas no município, porque estão em zonas muito densas. Por exemplo, os Jardins estão entre Cerqueira Cesar e Itaim. Na Lapa há áreas de grande densidade; toda a zona Sul, Santo Amaro, área do Brooklyn, são áreas muito densas e elas servem mesmo como saída para o sistema viário, porque não temos um sistema de transporte coletivo. Ainda não conseguimos, apesar de o Plano Diretor colocar como prioridade o transporte coletivo, ainda não conseguimos implantar efetivamente um transporte de massa. Portanto, essas áreas têm também esse tipo de utilidade. Fora isso, há a questão do próprio traçado das vias, que às vezes não têm desenhos retos; são desenhos curvos, às vezes em topografia acidentada, onde não é interessante uma diversificação de uso. Em 72 o zoneamento achou que era interessante para a Cidade, preservar isso. Temos feito o quê? Diversas vezes foram feitas avaliações desse zoneamento. Em 31 houve uma grande avaliação em que se verificou a importância dessas zonas, admitindo-se a necessidade de zonas de transição

re as zonas estritamente residenciais e essas de alta densidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

1368 19 85

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	2	Idelci	Aud.Pública	29.5.96		

Nas chamadas zonas de transição os corredores de tráfego foram implantados em maior número. Temos aqui algumas propostas de zoneamento que colocam o zoneamento em corredores de tráfego que são muito densos para as avenidas. Surge aí então o primeiro conceito: será que deveria mesmo passar para comercial, para serviços? Ou será que para a cidade como um todo, apesar de todos os problemas de tráfego, não seria interessante manter essas zonas como estritamente residenciais? O nosso parecer em geral é de não concordância com essas alterações de zoneamento. Acharmos muito importante essas zonas serem chamadas de operações interligadas; mesmo na operação interligada não é permitido em Z-1.

A Sra. Ana Maria Quadros - Veja só o que aconteceu numa rua estritamente ~~residencial~~ de Z-1. Numa rua fechada, particular, apenas uma casa foi alterada para zona comercial. Estou citando esse fato e chamando a atenção porque às vezes há alguns escapes. Só uma casa. O pessoal está bravíssimo e com razão.

A Sra. - Mas isso é porque a Câmara aprovou.

A Sra. Ana Maria Quadros - Não; esse não.

A Sra. - Então não sei como, porque na le-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

67	do proc.
1568	n.º
58	de 19
63	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	3	Idelci	Aud. Pública	29.5.96		

gislação não pode.

A Sra. Ana Maria Quadros - O fato foi apresentado; apenas uma casa...

A Sra. - Pela legislação não é permitido, mudança de zoneamento em Z-1. Agora, há outra questão em que ~~xx~~ temos que evoluir, que é no tocante à fiscalização. Por exemplo, a lei de anistia. É feito um trabalho de zoneamento de toda a cidade. Aí vem a lei de anistia e permite o que não era interessante para o todo da cidade. Está certo?

A Sra. Ana Maria Quadros - O que os cidadãos estão apresentando são situações de fato, que é preciso reverter. Veja: na medida que coloquei ~~xxxx~~ aqui uma CPI e ela não é aprovada, não temos as condições que a CPI teria; apuraria a responsabilidade e puniria aqueles que levaram dinheiro nessa situação. Seria feita uma discussão da cidade como um todo e se garantiria uma fiscalização; pelo menos ~~transi-~~ tória pública para a cidade inteira, para todo mundo, em cada região, o que é e o que não é. Mas não foi aprovada. Quais são os instrumentos que temos? No caso dos Jardins, por exemplo, se se fizer o pe-



RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	4	Idelci	Aud. Pública	29.5.96	A.M. Quadros	

1568 30 95
23

dido, para a CET, de um reestudo de toda a região. Já tenho mandado o pedido, em relação a alguns lugares; a resposta é que não há outra saída, a não ser esse caminho; de todos esses estudos feitos. Então voltamos à estaca zero.

A Sra. _____ - Aí é que está. Acho que a cidade não depende só da CET, porque a cidade não é só ~~tráfego~~ tráfego; a cidade também é moradia, é trabalho.

A Sra. Ana Maria Quadros - Veja bem, nos locais em que a população tem levantado o problema, é porque ficou prejudicada por causa do tráfego. É o caso de todos os senhores, aqui no primeiro...

A Sra. _____ - Acontece o seguinte: acho que temos de trabalhar na questão do conceito; o que é melhor, onde se quer chegar e como se vai chegar. Porque se conseguirmos entender o quê, o onde e o como, vamos encontrar várias formas, inclusive para ter-se até uma zona ou a manutenção dela, colocar transporte, está certo?

A Sra. Ana Maria Quadros - Quero frizar que esta Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 69 do proc.
n.º 1568 de 19 95
LG

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	5	Idelci	Aud. Pública	29.5.96	A.M. Quadros	

se destina a fazer esse estudo; esse é o papel dela. Hoje foi apresentada a questão da região dos Jardins; ~~então~~ foi apresentada a referente a Higienópolis e Pacaembu em outro dia, assim como a região referente ao Brooklyn. Temos que sentar, estudar e apresentar um projeto. Não podemos ficar coniventes com essa situação; não tentar resolver a situação de ninguém.

A Sra. _____ - Acontece o seguinte: nós da ~~Sex~~
Sempla...

A Sra. Ana Maria Quadros - Estamos pedindo todas as informações para o Executivo..

A Sra. _____ - Era isso que eu ia colocar.

A Sra. Ana Maria Quadros - O Sr. Presidente aprovou para que de todos os projetos se peça estudo para o Executivo.

A Sra. _____ - Perfeito.

O Sr. _____ - São seis projetos; estão a caminho de vocês.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Câmara n.º 1568 do proc. 13 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A29	1	beth	aud. públ.	29.5.96		

A SRA ANA MARIA QUADROS - Todos os projetos de hoje e da sessão passada - pedimos - sejam encaminhados ao Executivo. Que aí viria com todos os estudos, toda a abrangência enquanto nós vamos fazendo com a população os estudos necessários. Estou colocando isso embora seja necessário e tenhamos estudado com a assessoria em particular é importante estar discutindo porque no projeto do Executivo existem algumas ruas das quais existem muitos problemas e têm grande possibilidade de passar com os votos que vocês têm na Casa. ~~isso~~ Estou falando isso para que não sejamos ingênuos. Temos de fazer pressão, o que for o melhor resultado.

A SRA - O que for mais adequado para a mudança de zoneamento. Colocamos aqui, inclusive os de minha autoria, peço ao Presidente que vão todos ao Executivo com pedido de informação. Até vale para todos os projetos da Comissão, em relação ao zoneamento. Poderíamos tomar uma atitude como essa.

O SR - Podemos informar mais. Há tramitando na Casa inúmeros projetos que mexem com zoneamento. Nossa proposta, aliás foi minha, na ocasião, formar uma comissão para receber todos os projeto_s que tratam de zoneamento, para que recebam a atenção de uma comissão específica ~~XXXXXXXX~~ com o Executivo e com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1568 do proc. 1995
n.º 1568 de 1995
Lg

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A29	2	beth	aud. públ.	29.5.96		

a população. Vamos chegar a um consenso, ou próximo a um consenso.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Enquanto isso vamos pedindo para que sejam feitos os estudos.

A SRA - O zoneamento sempre vem a partir de diretrizes e objetivos básicos. Acho que nessa questão o problema é termos um consenso.

- Vários oradores falando ao mesmo tempo.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Como representantes da população nós garantimos que não prejudique o cidadão. Nossa função é preservar o que é bom para a Cidade. Não podemos prejudicar que sejam 50, 100, 200 ou 300. Temos que ter uma solução que seja de consenso.

A SRA - Acho que todo o morador, não é só do Executivo e nem do Legislativo, como morador, cidadão temos de ter em mente esse tipo de questionamento. ~~TEXXIA~~ Temos de perceber o local e o geral. É um conflito.

A SRA ANA ~~XXXXXXXXXX~~ MARIA QUADROS - É a democracia, é a construção de consenso. É o consenso que não prejudica a qualidade de vida, que não põe uma camisa de força em determinadas pes-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

File no. 1568 25 12 95
L23

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A29	3	beth	aud. públ.	29.5.96		

ssas. Esse consenso, tanto é que teria um projeto de lei e não entrei pela dificuldade da educação do cidadão que era deixar todas as outras residenciais que mantivessem o que exige a lei de zoneamento. Mas que pudesse dar outros usos. Mas, dada a dificuldade de nossa educação pública e educação do social não apresentei pois em Londres, em cidades do primeiro mundo convivem. Não prejudica o pulmão verde da cidade e conseguem dar essas características. Dada a falta de educação pública da nossa população não apresentei. Seria uma maneira de não engessarmos o cidadão e ao mesmo tempo preservarmos a qualidade de vida. Estou aberta para estudar. Se pudermos apresentar e acho que a Comissão também, não é Vereador, e o que queremos é o melhor. Não podemos engessar uns...

A SRA - Em todos os lugares do mundo também se vê áreas estritamente residenciais. A questão da cidadania não é fácil.

A SRA ANA MARIA QUADROS; - Mas há várias soluções. Quando se preserva a qualidade do prédio, a qualidade da área verde, e muda ~~o~~ o destino do prédio sem machucar isso é uma maneira de ver.

A SRA - Mas a entrada e saída de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	1568	do livro	75
N.º		de 13	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A29	4	beth	aud. públ.	29.5.96		

veículos, pessoas...

A SRA ANA MARFA QUADROS - Mas até com estudo para isso.

Agora, não sei se estaríamos ainda no estágio de apresentar projeto desses. Eu já tenho estudo e tenha até elaborado. Não apresentei para que discutíssemos a situação como um todo. Não será totalmente, de maneira alguma. Mas nessa discussão, para os objetivos da Câmara e da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é fazer as audiências públicas onde garantimos a participação de todos eles.

A SRA - Há outros países em que estritamente é extensamente utilizado. O estritamente residencial.

O SR EMILIO MENECHINI - Obrigado pela participação

O SR MARIO BUSTINI - Sou engenheiro e neste momento venho como membro da Sociedade Amigo dos Jardins. Na primeira impressão gostaria de dizer o seguinte: todo o proliferar de projetos e de idéias espalhados em um ambiente deteriorado no sentido de que não há um sistema de controle e é como acontece no corpo humano. Quando acontece proliferações estranhas de sistemas não organizados há o câncer. O câncer leva à limitação de uma função ou à limitação da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1568 do livro 95
de 10 20

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A29	5	beth	aud pública	29.5.96		

vida. Particularmente sou contrário - reitero a manifestação do Dr. Mário - a intervenções parciais de problemas gerais. Por exemplo, mudar o zoneamento de uma ou duas ruas de determinado grupo ou determinado bairro significa furar o casco de um navio em determinado compartimento. O problema é que o navio é um todo como um bairro é um todo. Tem de haver uma lei. Se não existe tem de ser feita uma lei pela qual os problemas particulares de ruas sejam resolvidos no esquema geral de um bairro. É fundamental. Fora isso a proliferação sempre entram ~~em conflito com o plano geral~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

1568 13 25
LQ

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	1	valéria	aud. públ.	29.5.96		

os de fora que aproveitam, os aproveitadores. Mais uma coisa, nessa minha visão unitária do sistema, vejo que não adianta conservar os imóveis, o espaço, o verde, e mudar o destino, porque se mudar o destino muda tudo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS (?) - Por isso que não apresentei.

O SR. - Vou dar um exemplo: uma rua próxima da minha, a Prudente Correa, que desce da Faria Lima, houve uma invasão escondida do comércio. Resultado: à noite não há uma alma viva andando na rua. Antigamente, quando estava no bairro havia crianças jogando, na Pça Porongaba. O uso condiciona o ambiente, é uma simbiose total, não pode haver um ambiente sem uso. Como italiano, tenho o exemplo de Veneza: se não houver pessoas morando ali, não pode haver sobrevivência de uma cidade inteira como museu. Fica um vazio. Então, o uso é fundamental.

Poderia até citar outro exemplo: quando a Espanha invadiu o Novo Mundo, bolou um sistema que era mandar primeiro os jesuítas para mudar as cabeças das pessoas; depois vinham os exércitos. Isso é uma velha piada. Agora, transferindo a imagem, o que está acontecendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1568 do proc. n.º 1395

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	2	valéria	aud públ.	29.5.96		

em algumas regiões, e especificamente nos Jardins, é que o trânsito é alterado e mesmo uma pequena alteração pode gerar enormes consequências.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Sæpre gera.

O SR. - O problema de um bairro, de seu zoneamento, do trânsito, tem de ser tratado de uma forma uniforme pelas mesmas pessoas, com soluções coerentes e harmônicas. Caso contrário, vira bagunça, como diria o Boris, é uma vergonha, porque assistimos a absurdos. Moro na parte alta da R. Grécia e há um trânsito que invade vindo da Sampaio Vidal porque um trechinho da Mariane Correa que está entre a Gabriel Monteiro e a R. Grécia foi invertido há anos e permite uma descida de um número de carros inacreditável. Os aproveitadores trabalham no trânsito para gerar desgaste para justificar depois uma alteração de zoneamento. Isso é hipocrisia. O trânsito tem de ser regulamentado em níveis municipais e com projetos globais de zoneamento. Isso é o que queria dizer.

O SR. BIDIG(?) - Bom dia, sou da Gabriel Monteiro da Silva, comércio, porém não -invasor, no trecho da Av. Brasil e Estados



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	1568	do proc.
n.º	1568	de 1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	3	valéria	adu. pull.	29.5.96		

Unidos. Muitas pessoas não estiveram aqui na última reunião, e, se me permitem, quero repetir algumas coisas que disse anteriormente. Primeiro, eu conheço a cidade de São Paulo desde 1948, quando tinha um milhão e 200 mil habitantes. A Av. 9 de Julho, na saída do túnel para baixo era uma larga e bucólica rua, com palacetes e senhoras dando até logo para os maridos de manhã que saíam com seus automóveis. A Faria Lima não existia, ninguém pensava em Marginais. Em 1948 o Aeroporto de Congonhas estava lá no interior. Quando chegávamos a São Paulo de avião, onde há todos os hospitais, antigamente os japoneses plantavam alfazê. Hoje são 19, 20 milhões, ninguém sabe se um milhão mais ou menos.

Aconteceu alguma coisa que ninguém previa e ninguém soube canalizar. A Cidade vive a própria vida e lamento que tanto a Prefeitura quanto a Câmara nunca chegaram na frente da Cidade. Não, a Cidade galopa à frente de todos os órgãos. Há fantásticas idéias para a preservação e sou totalmente a favor, venho da Europa onde essas coisas são de extremo valor para a vida, onde se preserva milhões de coisas. Eu acho que hoje a Cidade está muito dividida para definir o que deve ser preservado. Fiz uma pequena colaboração com a Vereadora Ana Maria Quadros dando exemplos de preservação válidos e importantes, valores históricos e importantes. Amsterdã, quem andou pelos canais lembra-se das construções



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1568
n.º 35
23

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	4	valéria	aud.publ.	29.5.96		

antigas de alguns séculos, feitas pelos burgueses que descarregavam em suas casas fardos de algodão, vai perceber que isso existe até hoje. Não são mais residências, ninguém seria capaz de residir ali. Não é mais essa vida que se tem hoje na Holanda. Dentro desses edifícios existem escritórios, que preservam, dentro de suas obrigações contratuais, o exterior. Na frente há uma placa...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	1568	do proc.	
n.º		de 19	55
PAULO			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A31	1	regina	aud.púb.	29.5.96		

~~Eu não invadi a casa de ninguém!~~, Coca-cola, pequenininha e só. O resto está como-estava porque não pode mexer na própria construção, pois se houver alguns consertos para fazer tem de recorrer a um instituto de preservação histórica. Caso contrário irão dizer que não é essa a madeira, não é esse o prego e coisas do tipo. Cidades como Hamburgo, Londres, parte de Amsterdã são ocupadas hoje não pelo comércio. E gostaria muito que os senhores não pensassem que é invasão. Ninguém invadiu, as pessoas se evadiram. Os que moravam naquele local, não acharam mais conveniente lá permanecer. Cito para a senhora nome por nome porque as pessoas saíram, não querem mais morar na Gabriel Monteiro da Silva. Eu não invadi a casa de ninguém! A minha proprietária, que mora na Rua Groenlândia, reza para eu continuar no local porque eu mantenho o imóvel. Antes de eu montar o meu escritório, não mudei nada na casa, não tinha nada! Os desocupados estavam morando em cima da casinha, da entrada da casinha.

Não acredito que o zoneamento deva ser tratado preto no branco. Os comércios nós vemos, as padarias com fila dupla, os bingos, etcêtera. As residências não são somente isso. Com o zoneamento pode-se preservar bairros inteiros perfeitamente bem, sem mudar suas características, sem cortes de árvores. Eu plantei duas, uma o cupim comeu e a outra está lá.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

80
FALTA 1568 do proc.
n.º de 19 95
L3

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABARTE
A31	2	regina	aud.púb.	29.5.96		

Creio que tem de ceder essas coisas de uma maneira diferente.

A cidade não consegue parar e atender as condições pois não existem mais. Na época em que abriram um canal na Rua Estados Unidos, eu pensava: *mamma mia*, morar aqui seria bom! Imaginem, senhores, morar na Rua Estados Unidos. Quando vinha alguém de fora, levava-se para conhecer a Avenida Brasil, pois era o local onde as pessoas moravam bem. Pergunto: quem hoje quer morar na Avenida Brasil? Mais para frente, a cidade explode com a invasão de centenas de automóveis novos, há uma mudança radical no trânsito. Na minha Gabriel Monteiro da Silva posso convidar qualquer um para estar lá às 17:30h ou 18:00h porque sei o que acontece naquele trecho. Todos sabem que não cabem mais automóveis na Avenida Rebouças, então os carros vão para a Gabriel Monteiro da Silva.

Então, a cidade é viva. tem de ser mantida, temos de usar meios, às vezes, até artimanhas para mantermos certas características, mas não podemos engessá-la, como disse a nobre Vereadora. Muito obrigado.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Muito obrigado pela sua colaboração.

O SR. _____ - Quero discordar parcialmente do senhor que falou agora, lembrando que Amsterdã é aquilo que é, porém, tem 1 milhão de bicicletas, as pessoas não andam de carro. As ruas não se desvirtuaram pelo trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	1568	de 19	95
PAULO			

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A31	3	regina	aud.púb.	29.5.96		

No nossa caso, da Gabriel Monteiro da Silva, o pessoal fugiu de lá porque está cheio de carros. Então, foi feita uma implantação de trânsito de tal modo que as pessoas tiveram de figir. E quando fogem, os outros invadem. Essa é a conclusão.

O que falo não é porque seja contra os negócios. o comércio pois é parte da vida, e parte da vida da cidade tem de acompanhar o desenvolvimento. Mas o desenvolvimento tem de ser dirigido de uma forma harmoniosa. Caso contrário, é um câncer. Os nossos órgãos tem de crescer de forma organizada. Quando não é um crescimento organizado, é porque tem câncer.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Acho que o nosso desafio é o seguinte: como é que podemos preservar a qualidade de vida sem dar prejuízo aos moradores? Se conseguirmos isso será um grande passo. O meu medo é que seja votado o projeto do Executivo, contando com a maioria desta Casa! Não com o meu voto ou com o voto de vários Vereadores. Mas é preciso ter cuidado porque temos de fazer uma pressão grande, para que haja estudos no sentido de ter benefícios para todos, com consenso. Acho que a democracia é feita de consenso, e o consenso dá trabalho. Temos de discutir, quebrar a cabeça, verificar para que não haja engessamento de ~~algumas~~ algumas situações desta cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	15682	de proc.	de 19. 95
n.º			

Lez

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A31	4	regina	aud.púb.	29.5.96		

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Há mais alguém que queira falar? (Pausa). Fique à vontade.

A SRA. _____ - Gostaria de pedir um esclarecimento quanto ao pronunciamento da representante da Secretaria do Planejamento do Município de São Paulo. Pelo que você falou, eu gostaria de confirmar se entendi bem, porque não conheço planejamento, não conheço nada. Entendi que 5% dos bairros de São Paulo são caracterizados como Zona 1. (Pausa). Três por cento? Estritamente residencial seriam 3%. E que nesses casos, a intenção seria preservar para que permanecesse estritamente residencial. Ou seja, não há intenção em se analisar ou fazer um estudo para operacionalizar situações gritantes, que não são residenciais?

A SRA. _____ - A questão é a seguinte: estamos sempre ordenando e organizando a cidade. Não é uma questão de que a Sempla esteja fechada... ~~aviso~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	1568	de 19	95
n.º			
PAULO			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 32	1	Adilia	audiência	29 6 96		

■ Não, isso não é verdade, a gente está sempre estudando, sempre monitorando a cidade. É questão, primeiro, de definirmos os objetivos, para que servem esses 5% da cidade, incluindo as Z-15, que estão na área dos mananciais, estritamente residencial. Qual é o objetivo, como estão funcionando hoje, quais são os problemas e como podemos minimizá-los em benefício de toda a população.

Essa é uma questão que eu acho que deva ser também discutida no plano diretor para ter o zoneamento para atender esses objetivos e ter outros instrumentos.

■ SRA. _____ - Eu queria um outro esclarecimento. pelo que entendi, se ouvi direito, você falou, da parte do seu departamento, vocês seriam contra todos os projetos que estão sendo discutidos hoje. Você é uma estudiosa em termos de planejamento urbanístico e se estivesse aqui desde o início, perceberia que o pessoal da Joaquim Nabuco, eu que estou falando de um pedacinho do Jardim Leonor, está mostrando... Tem também da Rua Gabriel Monteiro da Silva, então é importante, você, estudiosa, estar presente desde o início para sentir que a cidade cresce, como esse senhor falou. A minha irmã mora em frente o estádio Quer ver as fotos? Você acha que é zona 1?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Feita no 1568 de 19 95
Luz

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 32	2	Adilia	audiência	29 5 96		

A SRA. _____ - Eu conheço essa área. Ai é que eu estou colocando: como é que a gente vai resolver a questão da descaracterização é contrária ao próprio zoneamento. Será que da para recuperar essas áreas estritamente residenciais? (Manifestações)

Não, eu não estou querendo fazer poesia. Tem estudo da Gabriel...

A SRA. _____ - Eu te mostro duas fotos. Uma é uma rua realmente caracterizada ainda hoje, talvez daqui a 10 anos eu esteja falando a mesma coisa, como zona 1. É uma rua tranquila, só residências. A outra é em frente ao estadio do Morumbi, onde você tem a feira, o trombadinha, coco verde, tudo. Se te oferecerem de graça, você pode escolher, nessa rua tranquila ou em frente ao estadio do Morumbi, o que você escolhe?

A SRA. _____ - Acho que a questão é ver quais são os problemas. E a feira? Vamos verificar a questão.

ASRA. _____ - Não é só a feira,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 32	3	Adilia	audiência	29 5 96		

A SRA. - O estádio traz uma alteração total. Temos que estudar como não alterar a região.

A SRA - A proposta que você está fazendo é a proposta de ZR 2, que é um tipo de zoneamento que permite tudo.

A SRA. - Nós somos contra, eu, pessoalmente, porque é diferente do Z-é ZR1.

A SRA. -.....para determinados locais, instrumento urbanístico para determinados locais, a proposta que a gente foi contra foi de CR 2.

A SEA. - A minha posição nesse é de Z 8 CR 2. Aqui caberia Z 8 CR 1.

A SRA. - o que eu estou falando é que em vez de você, genericamente falar: não se muda nada nesse projeto...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A32	4	Adilia	Audiência	29 5 96		

A SRA. _____ - não, eu não estou colocando
isso, tanto que tem projeto de lei

A SRA. _____ - ...você deveria visitar
bairro a bairro para sentir as dificuldades.

A SRA; _____ = Tanto que a Gabriel Mon-
teiro da Silva está dentro de um projeto de lei do Executivo, é o
instrumento que a Secretaria achou por bem utilizar para alteração
de zoneamento, para possibilitar alterações pontuais do lote que es-
tão hoje enquadradas as zonas de uso Z 1, desde que entre em opera-
ções interligadas, que pague para o poder público, com característi-
cas que possam ser alteradas, como a Gabriel Monteiro da Silva, que
é uma das vias que está para ter o zoneamento alterado, desde que
seja via operações interligadas. Tem que entrar um projeto de lei na
Câmara que vai passar para o Executivo.

Eu estava colocand~~a~~ questão como um todo, para não esque-
cermos o todo das coisas.

A SRA. _____ - Dentro do todo, vocês têm que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A33	1	Carla	Aut. Públ.	29.05.95		

para informação do Executivo...

A SRª. _____ - É importante, porque talvez aqui caibam o Z8 e o TR1 e não a TR2.

A SRª. _____ - Nós nunca temos muito contato com a Câmara. Mesmo essa audiência soubermos agora.

A SRª. Apá Maria Durães - Essas ~~aud~~ audiências são realizadas todas as quarta-feiras, das nove ao meio-dia.

A SRª. _____ - Isso seria interessante, por exemplo, porque ^{como} somos o Executivo e vocês a Câmara poderíamos fazer mais contatos.

A SRª. Apá Maria Durães - A medida que pedimos informações ao Executivo já estamos selando esse compromisso.

A SRª. _____ - Só para terminar o impasse, isso significa que você não vai, no seu plano, ~~automaticamente~~ automaticamente deixar de considerar tudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	89	do	oc.
n.º	1568	de	1998

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A33	2	Carla	Aud. Públic.	29.05.98		

A SRª. _____ - Não é meu plano. Agora, como técnica, como moradora de São Paulo, não estou falando como arquiteta da Secretaria de Planejamento. Eu, enquanto pessoa, enquanto moradora, enquanto arquiteta, enquanto urbanista acho que vou defender, enquanto técnico, para um fórum grande como esse, a manutenção das zonas estritamente residenciais.

A SRª. _____ - Sem qualquer análise?

A SRª. _____ - Não sei analisar, acho que temos que verificar. Como técnica e eu objetivando acho que o uso estritamente ~~residencial~~ residencial mantém uma qualidade de vida e acho que temos que ver se esse nível podemos alterar. Agora, existem outras formas de se manter esse nível.

A SRª. _____ - E aonde ponho o feirante da minha casa?

A SRª. _____ - Aí é que está. Acho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

1368 de 15
123

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A33	3	Carla	aud. públ.	29.05.91		

que o feirante é uma questão que temos que verificar.

A Sra. _____ - Onde ponho a livraria
que tem na praça da minha casa?

A Sra. _____ - Essa questão de livra
ria, essas bancas de jornais se transformarem em produtos de conve
niência, lojas de conveniência, sendo de espaço público, é uma ques
tão que também temos que resolver. Não é mudando o zoneamento que re
solveremos uma questão de banca de jornal...

A Sra. App. Missalunas - Eu acho que gra
do essa Câmara vai enviar os projetos para informação ao Executivo
cate a ele estudá-los e dar a melhor solução, solução que não agri
da à cidade, mas também que não engesse as pessoas, que não le
ve prejuízos sérios para os cidadãos da cidade.

Essa posição foi a do ano passado, nós enviamos vários pro
jetos de informação ao Executivo e nesse ano também continuamos en
viando para pedir informações ao Executivo, enquanto estudamos e ten
tamos chegar num consenso de quais são as melhores soluções.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
33	4	Carla	Aud. Publ.	29.05.96		

O SR. Emílio Menezes - Os projetos desta pauta que tratam de alteração de zoneamento praticamente todos eles vão a audiência.

A SRS. Appolinária Dantas - O senhor presidente concordando, como concordo, e eu o cumprimento por isto, porque é desta maneira que estudamos e atendemos melhor à população.

O SR. Emílio Menezes - Mais alguém? Está muito proveitosa esta reunião.

A SRS. Appolinária Dantas - É esse o papel da Câmara enquanto representante da população. Levantar todos os problemas...

O SR. Emílio Menezes - Estamos tratando de um setor, mas vale para a cidade toda.

O SR. _____ - Sr. Presidente, SRS. Vereadora, bom dia. Pertencço à sociedade amigos do Brooklyn e aqui refiro especificamente a essa área.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
133	5	Carla	Aud. Públ.	29.05.95		

Estou vendo aqui um projeto de lei que modifica um zoneamento em um trecho da Joaquim Nabuco. Nós, como moradores do Brooklin velho, entendemos os ~~seus~~ problemas dos que ali estão. Porém, estamos querendo, antes de tudo, harmonizar o que tem de zona 1 e manter o que tem de zona 1 naquela área do Brooklin velho.

Grades coisas já foram feitas. A avenida Águas Espraiada hoje aliviou, de forma definitiva, o tráfego da Joaquim Nabuco. Quando houver a passagem da Águas Praiadas através da Washington Luiz de saguando para a área do Aeroporto e Vila Santa Catarina vamos poder ainda mais harmonizar o tráfego naquela área.

Mas o que queremos, não indo contra o desejo daqueles que têm problemas específicos nesse trecho da Joaquim Nabuco, procurar discutir de forma coerente, com todos os cidadãos daquela área, esse tipo de situação, qualquer mudança proposta que seja analisada em conjunto com os moradores daquela área que querem preservar a área como ela é hoje, uma área onde as pessoas de outros bairros se deslocam para o Brooklin velho para poderem andar pois sabem que nesta área este tipo de exercício é possível. Ela é mantida como zona 1 e é isso que queremos garantir.

No dia 4 de junho, na Escola Oney, na rua La Place,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	1568	do proc.	
n.º		de 19	55

vez

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A33	5	Carla	Aud. Públi.	29.05.93		

421, ~~veremos~~ teremos uma reunião , às 20:00 hs, onde será discutida a proposta de formação de um bolsão na área do Brooklin Velho. Tudo is so vai de encontro ao desejo dos moradores de lutar por manter aque-la área como zona Z1 .

Portanto, qualquer modificação antes ~~de ser aprovada~~

~~de ser aprovada~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Sessão n.º 1368 de 1975

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-1	1	Anelies	AUDIÊNCIA P.	29.05.96		

discutida entre nós para que seja realmente analisada.

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - Eu gostaria de esclarecer - e gostaria até que os moradores falassem - que só ~~o~~ apresento projetos quando tem a totalidade dos moradores. Esses moradores já apresentaram, na outra gestão, a vereadores desta Casa o mesmo problema. Eu gostaria que eles viessem ao microfone para discutir então qual seria a melhor solução para que esses moradores, desse quarteirão não ficassem prejudicados. Aqui é o espaço para discutirem-se essas questões.

O SR. - Eu só queria dizer o seguinte: entendemos ~~perfeitamente~~ o problema dos moradores da Joaquim Nabuco, mas o estado...

O SR. - (Inaudível.)

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - É interessante os Senhores virem ao microfone, até para que haja um debate.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-1	2	Anelise	AUDIÊNCIA P.	29.05.96		

O SR. _____ - Eu falo aqui mesmo neste microfone com o morador, já que somos vizinhos. Em nosso primeiro quarteirão temos a assinatura de 100% dos moradores, porque este primeiro quarteirão da Joaquim Nabuco já está descaracterizado como residencial há mais de trinta ou quarenta anos. Desde o início da formação da casa em que eu moro, eu comprei como loja. Já tinha o habite-se e a autorização da Prefeitura, já naquela época, em 1949, para construírem-se lojas e residências. Posteriormente é que houve a transformação ~~desse~~ disso em residência. Tanto é assim que a própria Ver. José Diniz, do seu lado esquerdo e direito, é zona residencial ocupada hoje até por uma emissora de rádio, se não me engano. Há também o escritório do Ver. Mário Reis e ali é uma região estritamente residencial.

Vamos comparecer a essa reunião do Brooklin e vamos discutir, porque acho muito interessante que discutamos os nossos problemas lá dentro do nosso Brooklin.

Não estamos pedindo para a Vereadora retirar esse projeto de lei que transforme em Z-8, permitindo pequeno comércio: não queremos lojas de automóveis, não queremos nada. Da Ver. José Diniz até a Constantino de Souza. Depois já vem o colégio e até ali é não a única, é uma continuação da Av. Santo Amaro até o segundo quarteirão da José



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	1568	do proc.	95
n.º		de 19	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-1	3	Anelise	AUDIÊNCIA P.	29.05.96		

Diniz. A nossa rua é um estacionamento ~~xx~~ nos dois ~~x~~ primeiros quarteirões da Joaquim Nabuco. Ali o comércio está espremido, não cabe mais nada, estendendo-se pela Barão do Triunfo e pela Princesa Isabel. Não pode mais sustentar o crescimento da cidade. Deve ser normalizado. Não deve-se permitir no Brooklin ou em qualquer outra rua grandes construções, levantar edifícios, nada disso. Não estamos pedindo isso. Plantamos as árvores e queremos é trabalhar. É isso o que queremos. Não se pode mais morar lá. Lá tem prostitutas, sambão, gasolina, tem tudo. Aquele primeiro quarteirão não serve como residência, o Senhor não vai morar lá. Lá em cima, sim, é ~~x~~ lindo o Brooklin. Sou morador do Brooklin há quarenta anos, mas ali não dá ~~x~~ mais para morar. Minha casa não tem mais valor como residência. E eu vou comparecer no dia 4 e depois venho falar com os Senhores.

A SRA. Apalmaria D. Cardoso - Nós entendemos esse tipo de situação. Nosso papel aqui na Câmara é trazer os assuntos para serem discutidos e procurar a melhor solução. Acho esse debate riquíssimo, porque não podemos fazer como avestruz, colocar a cabeça embaixo da terra e dizer que não existe nada.

Então, como poderemos resolver esse problema sem prejudicar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-1	4	Anelise	AUDIÊNCIA P.	29.05.96		

o todo? E até considero importantíssima a presença da representante da Secretaria Municipal de Planejamento no sentido de estudar como poderemos fazer isso, porque dependemos de uma mudança de trânsito, o que muitas vezes não é feito. Vamos brigar por ela. Dependemos de proposição de um outro sistema de interligação e temos várias idéias.

Para o trânsito podemos - o Cândido Malta já apresentou - ter na região pequenos ônibus circulando e que, se adequem com outros ônibus só nas avenidas. Tem a construção do aerobus, que é muito mais barato que metrô. Temos várias soluções. Mas como não dependemos aqui de tomarmos todas as medidas, como é que crescemos na democracia sem prejuízo para ambas as partes. Mas sem fechar os olhos para o que acontece.

Considero importantíssimo o papel das entidades na defesa, mas vamos estudar qual a melhor solução, porque senão vamos terminar esse mandato, vamos supor que não se aprove nada aqui, e vamos ter o problema para o ano que vem. Então, também nessa candidatura dos prefeitos da cidade de São Paulo temos que saber como cada prefeito ou prefeita vai apresentar um plano para esta cidade. É também uma maneira de estarmos exigindo, ou seja, são várias frentes de luta. Portanto, acho importante os Senhores estarem aqui presentes, como é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-1	5	Anelise	AUDIÊNCIA P.	29.05.96		

importante a participação dos moradores dessa quadra.

O SR. _____ - É preciso mesmo ficar

claro que qualquer modificação pontual que ~~existir~~ existir no bairro arras-
ta outras solicitações de modificação. Esse é o ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X2	1	Monteiro	Aud. Pub.	29.05.96		

Esse é o grande problema que nós procuramos defender.

XX

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Nós sabemos.

O SR. _____ - Se existe um tipo de modificação ocasionada por situações que algumas pessoas consideram irreversíveis, muito bem, então isso abre caminho para que modificações sejam também solicitadas com a mesma...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Dificilmente nós temos 100% dos moradores solicitando alterações quando não há problema. A gente não tem isso. Tem, por exemplo, pontualmente, um ou dois que querem interesse particular, mas aí não revela o interesse da coletividade.

O SR. _____ - Eu agradeço a palavra.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Muito obrigada, a gente agradece a participação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X2	2	Monteiro	Aud.Pub.	29.05.96		

- Manifestação fora do microfone.

- o - o -

O SR. _____ - Acho importante uma coisa, para trabalhar bem, todo o mundo, e para os cidadãos participarem em termos de cidadania. Por exemplo, institucionalizar o relacionamento entre Prefeitura e Sociedade Amigos dos Jardins. Isso é extremamente importante.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Fundamental.

O SR. _____ - Isso em primeiro. Segundo: qualquer ação movida pelos 100% dos moradores, que pode ser um ou dois, ou vinte, não sei, deveria, a meu ver, passar através da sociedade, que tem o dever, no prazo de uma semana, vamos supor, de anotar o porque sim ou porque não, os pareceres e tramitá-lo para ações sucessivas. Isso acho que, se queremos trabalhar bem, é um caminho.

Faltas: 1568
n.º 1568 de 19 85
LW

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X2	3	Monteiro	Aud.Pub.	29.05.86		

Tinha mais um assunto mas acabei esquecendo. (Pausa) Sim, era isso...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Com a Câmara já tem, a gente já faz. Informações do Executivo é praxe dentro da Câmara.

O SR. - Uma outra coisa: nós não falamos do manutenção da ordem. Nós falamos de como projetar uma coisa, porque seja feita dessa forma. Agora, os transgressores. Estamos assistindo a carnavais de ações judiciais, de intimações, de multas e tudo isso. Eu não quero citar o nome de uma cidade, eu conheço uma cidade onde esses problemas são resolvidos muito simplesmente. A prefeitura tem acesso direto ao fornecimento de água e luz, não porque ela fornece, mas porque as empresas fornecedoras admitem que existe uma lei. Então, se um sujeito físico, ou sujeito jurídico é um transgressor tem direito a ter cortada água e luz.

Com essas metodologias, não vão ter mais forums cheios de causas que não dão resultado nenhum.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X2	4	Monteiro	Aud. Pub.	29.05.96		

Isso quer dizer, se uma empresa é abusiva numa área de zona 1, não se pode despejá-la, se corta a água e a luz. É só.

A SRA. ANAMARIA QUADROS - Essa é uma medida altamente eficiente. Quer dizer, não respeita se corta a água e a luz. É eficiente e evita a corrupção dos fiscais, tenta em parte evitar.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Vamos dar prosseguimento. O Sr. Assessor vai fazer a leitura do 296, da Vereadora Ana Maria Quadros, que é aquele que está a caminho do Executivo, mas vamos pautar, vamos ler para dar conhecimento.

O SR. ASSESSOR - O PL 296/95, é da Vereadora Ana Maria Quadros e a relatoria está a cargo da Vereadora Tereza Lajolo. O Estudo do assessor Daniel dá o seguinte resumo ao projeto:

Dispõe sobre a alteração do zoneamento nos perímetros pertencentes à Zona de Uso Z8-100/4, Z8-100/1, Z8-100/5 e Z8-100/1, passando estas a pertencer ao perímetro da Zona de Uso Z-9 localizados na região de São Mateus.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X2	5	Monteiro	Aud. Pqb	29.05.96		

A autora justifica que o projeto visa adequar a legislação, pois já existem moradias nas mencionadas zonas e que, desse modo, necessitam ser regularizadas. (

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Aí está. A pedido da Vereadora, com os demais, ao Executivo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - So queria colocar um pouquinho. Veja, este aqui é um assunto um pouquinho diferente do dos Jardins, mas muito importante. Essa região era zona rural e lá há necessidade de moradias. Existe um projeto da Prefeitura para construir lá parque industrial, mas os moradores da região, eles até viriam aqui mas disse que não necessidade de virem porque a gente coloca aqui o problema e discute com os outros que estiverem, há necessidade grande de terrenos para construção de casas populares.

Então, a briga é: melhor que fique para construção de casas populares, e com essa alteração daria, do que deixar só para zona industrial, como é o projeto original da Prefeitura.

Gostaria também de ouvir os senhores aqui. O pessoal viria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X2	6	Monteiro	Aud. Pub.	29.05.96		

apenas em grande quantidade, mas é um bairro muito distante, eles teriam de faltar ao trabalho para virem defender os terrenos destinados à construção de casas populares. É essa a argumentação dos moradores, é um número grande de moradores da região.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Vai para a tramitação normal então.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Também informações ao Executivo, que é uma segurança nossa.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Vamos para o Projeto 1472, do Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho.

~~_____~~

1568/05 75
18

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-3	1	Marcia	Aud. Pública	29.5.96		

1.472/95,

O SR. _____ - O projeto de lei ~~1432/95~~ de autoria do Vereador Antônio de Paiva; a relatoria está a cargo da Vereadora Ana Maria ~~Quadros~~ Quadros. O resumo do assessor responsável é o seguinte: "O projeto altera a zona de uso Z102, que é uma zona estritamente residencial, para Z8CR11, um corredor de uso especial, o trecho da Alameda Gabriel Monteiro da Silva, compreendido entre a Rua Estados Unidos e a Av. Brasil."

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Como informação aos executivos, os moradores já estiveram aqui presentes, já colocaram sua posição e já debatemos em duas ou três audiências anteriores.

Parece que a Míriam quer falar.

O SR. EMÍLIO MENECHINI-A Sra. Vereadora, a fim de que o regimento seja respeitado, está pedindo vista e o encaminhamento ao Executivo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mas o assessor do Toninho quer falar, e também a Míriam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-3	2	Marcia	Aud. Pública.	29.5.96		

A SRA. MIRIAM ARANTES BARCELOS - Eu sou moradora do final da Rua Gabriel Monteiro da Silva, na Praça Coronel Pires de Andrade. Como outros moradores que estiveram aqui, na tribuna, eu acompanhei todas as mudanças desse bairro. A Rua Gabriel Monteiro da Silva era uma região pacata; na Marginal do Rio Pinheiros, que eram as margens do Rio Pinheiros, havia inclusive animais que iam ali pastar; carroças de leiteiros, na época em que me mudei para lá. Era uma região pacata. Só teve esse trânsito, esse movimento, essa importância no momento em que abriu-se a Marginal Pinheiros ~~que~~ e ela estabeleceu como ligação até a Rebouças.

E à medida que se permite o uso irregular, pelo menos considero irregular, dessa rua Gabriel Monteiro da Silva, ela vai espalhar a degradação por todo o bairro e a mudança de zoneamento.

Volto a dizer que por trás disso existem várias muito sérias que estão, no bairro.

Penso que é obrigação de de vida dos moradores ao invés de têm apenas a finalidade de explo:



104
1568 de 19 95
Lsp.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-3	3	Marcia	Aud.Públ.	29.5.96		

reservados à exploração comercial, e também devem ser preservados.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu pediria à Miriam que esclarecesse o seguinte: esse bairro não tem nenhuma por trás. Nós temos 100% das assinaturas desse bairro. As pessoas até já se retiraram. São 100% das assinaturas dos moradores daquele trecho. E eu gostaria - até há uma oradora aqui ainda - que ela viesse ao microfone falar.

A SRA. MIRIAM - Cem por cento da rua não quer dizer cem por cento do bairro. A convite do Presidente da Associação do Bairro, nós estamos organizando uma reunião no Museu da Escultura, onde é a sede da Associação. O convite irá para todos os moradores do bairro para discutir junto com a Vereadora. Porque a Gabriel Monteiro da Silva é uma rua de um bairro.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu gostaria que você contasse um pouquinho a história, como era o quarteirão e por que ele foi alterado. Acho que vale a pena colocar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	108	do proc.	95
n.º	154		
Vg.			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-3	4	Marcia	Aud.Pública	29.5.96		

A SRA. MIRIAM - Existe uma omissão completa das autoridades para coibir esses desregramentos no bairro.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - E ciente disso, eu propus aqui uma C.P.I. do Zoneamento.

A SRA. MIRIAM - Nós vamos voltar a essa proposta.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - C.P.I, não aprovada. Estou falando porque não podemos fazer como avestruz: colocar a cabeça em baixo da terra. Nós temos que tirar e trazer para discutir. Porque uma C.P.I. que justamente iria ^{apurar} ~~purar~~ responsabilidades, fazer a punição, e ainda discutir com o bairro não foi aprovada.

A SRA. MIRIAM - Nossa Associação está levando à Promotoria um pedido, já encaminhado, de ação pública contra essas contravenções à lei do zoneamento no bairro. E está em encaminhamento.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu gostaria de ouvir os mora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 1087 do proc. n.º 1587 de 1975

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-3	5	Marcia	Aud.Pública	29.5.96		

dores e o assessor do Vereador, autor desse projeto. E há um projeto idêntico, que não sei por que não está aqui em discussão.

O SR. EMÍLIO MENEGHINI - ~~Fábio~~ Fábio Lazari, assessor do Vereador Antônio de Paiva.

O SR. FÁBIO LAZARI - Primeiramente, tenho aqui em mãos a intenção da Comissão em apresentar um substitutivo ao projeto 1.472, que é praticamente incluir aquele artigo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - É a mesma coisa. Nós dois fizemos a mesma proposta. São dois vereadores com a mesma proposta.

O SR. FÁBIO LAZARI - Perfeitamente. O projeto em si, e, é claro, o substitutivo, atende àquilo que os moradores da região pleiteiam. E tecnicamente o substitutivo da Comissão está perfeito.

Em indo para o Executivo, a gente apela, em nome do Vereador, para que seja rigorosamente observado o seguinte: o interesse dos moradores do trecho para com essa informação. Segundo: se-

110
1568
de 19.15
Uep

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-3	6	Marcia	Aud.Pública	29.5.96		

ja respeitado o prazo estabelecido no nosso Regimento Interno, que é de 30 dias, e não demore mais do que costuma acontecer.

Então, tecnicamente perfeito, portanto, o substitutivo, e é a união dos dois projetos. Obrigado.

~~_____~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-4	4	Vera	audiência pública	29.5.96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS -

O morador dessa região, dessa rua, nos trouxe um relato da situação, do pleito.

O SR. JOAQUIM PIRES DE CAMPOS - Eu sou proprietário do imóvel da Av. Gabriel Monteiro da Silva, 263. Em 1941, quando eu nasci, eu fui morar na Rua Dona Hipólita, 263, hoje Al. Gabriel Monteiro da Silva. Eu luto, como grande parte dos senhores presentes, pela preservação desses bairros residenciais, pela preservação dos Jardins, do Morumbi, do Alto de Pinheiros e do Brooklin.

O que acontecia há 50 anos, nesta cidade, é completamente diferente de hoje. A nossa cidade hoje está com uma população por volta de 20x milhões de habitantes. Naquela época, havia quantos milhões de habitantes, 2 ou 3 milhões?

Infelizmente, não existe uma estrutura de transporte nesta cidade, o que obriga a cada um ter seu automóvel. Isso descaracterizou grande parte dos Jardins, dessas ruas que eram estritamente residenciais. Veja o caso do Jardim Europa. Não existe nenhuma opção. Se nós fecharmos o bairro, o que seria muito bonito, muito interessante, o que ocorreria à circulação dos veículos? Av. Europa, Av. Rebouças, Av. 9 de Julho?

Infelizmente, nós temos que lutar, procurando uma alternativa pa-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-4	2	Vera	audiência pública	29.5.96		

ra conciliar todos esses fatores. Eu comunico que, em vista de todos esses problemas, no ano passado, eu mudei de residência. Eu saí da Al. Gabriel Monteiro da Silva e fui morar no Alto de Pinheiros, onde permaneço até hoje. Minha casa está fechada e venho eu pagando normalmente todas as minhas obrigações de cidadão.

O que acontece se hoje eu não pagar em dia, por exemplo, o meu IPTU? No dia seguinte, eu tenho que pagar o meu IPTU com 10% de multa. Eu venho lutando há mais de 10 anos contra a invasão do comércio nesse meu trecho. Eu já fui mais de 50 vezes na Prefeitura. O que a Prefeitura fez? A Prefeitura vai nesse comércio, às vezes, constata a existência de um comércio ilegal, multa uma vez, multa duas vezes.

Eu insisto. O que faz a Prefeitura? A Prefeitura faz um fechamento administrativo. E daí? O comércio continua existindo lá. Eu, como vizinho, sou prejudicado e não tenho a quem recorrer. Eu posso voltar hoje à Prefeitura e levar as denúncias que eu fiz há mais de 10 anos e a Prefeitura não faz nada com esse comércio clandestino.

Eu acompanho esse problema de zoneamento de São Paulo e vocês ficam a par de que a única coisa que a Prefeitura consegue fazer é multar e fazer o fechamento administrativo, que, cá entre nós, não tem o mínimo valor, porque está lá o comércio instalado, pagando as taxas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-4	3	Vera	audiência pública	29.5.96		

como se fosse uma residência e é muito mais baixo que o valor das multas.

O que adianta, então, eu recorrer à Prefeitura? De momento, eu acho que não adianta nada. Eu cheguei a essa conclusão. Infelizmente, eu larguei meu imóvel, procurei outro imóvel. Estou morando em outro local, onde eu tenho condições razoáveis de habitação.

Então, o que eu acho muito importante é essa comissão de inquérito verificar esse problema de zoneamento. Não adianta eu ficar lutando há mais de 10 anos contra os meus vizinhos e eles continuam instalados lá com o comércio e estão muito satisfeitos. Eu, o prejudicado, fui obrigado a me retirar. Os incomodados que se retirem. Foi o que eu fiz.

O SR. EMILIO MENECHINI - Vamos, então, prosseguir.

A SRA. - A questão da fiscalização, eu não vou entrar no mérito, porque eu acho que é uma questão que envolve tanto a Prefeitura, que tem responsabilidade nisso, quanto dos cidadãos que devem denunciar. É uma questão séria que a gente precisa enfrentar de fato, ou seja, o respeito à legislação, à lei. Fazer com que a lei seja respeitada, uma vez que a lei foi compactuada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



ROD Z O	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-4	4	Vera	audiência pública	29.5.96		

Agora, eu estava querendo colocar sobre aquele projeto de lei de São Mateus, que, no final, altera toda a zona leste, que está incluindo a Z-8 100/1, Z-8 100/4, Z-8 100/5. A gente chama de zonas rurais com cinco formas de gradação, desde quando está perto da urbanização, quando você vai permitindo lotes um pouco menores e lotes bem maiores.

A SRA. - Eu visitei toda a região. Eu não fiz o projeto antes de ter conhecido toda a região.

A SRA. - Como envolve uma gradação bastante grande e há áreas com topografia bastante acidentada, em que não é interessante uma urbanização e hoje a área ainda não é dotada de infra-estrutura e ~~expressa de alterações para 2.º e 3.º e 4.º e 5.º e 6.º e 7.º e 8.º e 9.º e 10.º e 11.º e 12.º e 13.º e 14.º e 15.º e 16.º e 17.º e 18.º e 19.º e 20.º e 21.º e 22.º e 23.º e 24.º e 25.º e 26.º e 27.º e 28.º e 29.º e 30.º e 31.º e 32.º e 33.º e 34.º e 35.º e 36.º e 37.º e 38.º e 39.º e 40.º e 41.º e 42.º e 43.º e 44.º e 45.º e 46.º e 47.º e 48.º e 49.º e 50.º e 51.º e 52.º e 53.º e 54.º e 55.º e 56.º e 57.º e 58.º e 59.º e 60.º e 61.º e 62.º e 63.º e 64.º e 65.º e 66.º e 67.º e 68.º e 69.º e 70.º e 71.º e 72.º e 73.º e 74.º e 75.º e 76.º e 77.º e 78.º e 79.º e 80.º e 81.º e 82.º e 83.º e 84.º e 85.º e 86.º e 87.º e 88.º e 89.º e 90.º e 91.º e 92.º e 93.º e 94.º e 95.º e 96.º e 97.º e 98.º e 99.º e 100.º e 101.º e 102.º e 103.º e 104.º e 105.º e 106.º e 107.º e 108.º e 109.º e 110.º e 111.º e 112.º e 113.º e 114.º e 115.º e 116.º e 117.º e 118.º e 119.º e 120.º e 121.º e 122.º e 123.º e 124.º e 125.º e 126.º e 127.º e 128.º e 129.º e 130.º e 131.º e 132.º e 133.º e 134.º e 135.º e 136.º e 137.º e 138.º e 139.º e 140.º e 141.º e 142.º e 143.º e 144.º e 145.º e 146.º e 147.º e 148.º e 149.º e 150.º e 151.º e 152.º e 153.º e 154.º e 155.º e 156.º e 157.º e 158.º e 159.º e 160.º e 161.º e 162.º e 163.º e 164.º e 165.º e 166.º e 167.º e 168.º e 169.º e 170.º e 171.º e 172.º e 173.º e 174.º e 175.º e 176.º e 177.º e 178.º e 179.º e 180.º e 181.º e 182.º e 183.º e 184.º e 185.º e 186.º e 187.º e 188.º e 189.º e 190.º e 191.º e 192.º e 193.º e 194.º e 195.º e 196.º e 197.º e 198.º e 199.º e 200.º e 201.º e 202.º e 203.º e 204.º e 205.º e 206.º e 207.º e 208.º e 209.º e 210.º e 211.º e 212.º e 213.º e 214.º e 215.º e 216.º e 217.º e 218.º e 219.º e 220.º e 221.º e 222.º e 223.º e 224.º e 225.º e 226.º e 227.º e 228.º e 229.º e 230.º e 231.º e 232.º e 233.º e 234.º e 235.º e 236.º e 237.º e 238.º e 239.º e 240.º e 241.º e 242.º e 243.º e 244.º e 245.º e 246.º e 247.º e 248.º e 249.º e 250.º e 251.º e 252.º e 253.º e 254.º e 255.º e 256.º e 257.º e 258.º e 259.º e 260.º e 261.º e 262.º e 263.º e 264.º e 265.º e 266.º e 267.º e 268.º e 269.º e 270.º e 271.º e 272.º e 273.º e 274.º e 275.º e 276.º e 277.º e 278.º e 279.º e 280.º e 281.º e 282.º e 283.º e 284.º e 285.º e 286.º e 287.º e 288.º e 289.º e 290.º e 291.º e 292.º e 293.º e 294.º e 295.º e 296.º e 297.º e 298.º e 299.º e 300.º e 301.º e 302.º e 303.º e 304.º e 305.º e 306.º e 307.º e 308.º e 309.º e 310.º e 311.º e 312.º e 313.º e 314.º e 315.º e 316.º e 317.º e 318.º e 319.º e 320.º e 321.º e 322.º e 323.º e 324.º e 325.º e 326.º e 327.º e 328.º e 329.º e 330.º e 331.º e 332.º e 333.º e 334.º e 335.º e 336.º e 337.º e 338.º e 339.º e 340.º e 341.º e 342.º e 343.º e 344.º e 345.º e 346.º e 347.º e 348.º e 349.º e 350.º e 351.º e 352.º e 353.º e 354.º e 355.º e 356.º e 357.º e 358.º e 359.º e 360.º e 361.º e 362.º e 363.º e 364.º e 365.º e 366.º e 367.º e 368.º e 369.º e 370.º e 371.º e 372.º e 373.º e 374.º e 375.º e 376.º e 377.º e 378.º e 379.º e 380.º e 381.º e 382.º e 383.º e 384.º e 385.º e 386.º e 387.º e 388.º e 389.º e 390.º e 391.º e 392.º e 393.º e 394.º e 395.º e 396.º e 397.º e 398.º e 399.º e 400.º e 401.º e 402.º e 403.º e 404.º e 405.º e 406.º e 407.º e 408.º e 409.º e 410.º e 411.º e 412.º e 413.º e 414.º e 415.º e 416.º e 417.º e 418.º e 419.º e 420.º e 421.º e 422.º e 423.º e 424.º e 425.º e 426.º e 427.º e 428.º e 429.º e 430.º e 431.º e 432.º e 433.º e 434.º e 435.º e 436.º e 437.º e 438.º e 439.º e 440.º e 441.º e 442.º e 443.º e 444.º e 445.º e 446.º e 447.º e 448.º e 449.º e 450.º e 451.º e 452.º e 453.º e 454.º e 455.º e 456.º e 457.º e 458.º e 459.º e 460.º e 461.º e 462.º e 463.º e 464.º e 465.º e 466.º e 467.º e 468.º e 469.º e 470.º e 471.º e 472.º e 473.º e 474.º e 475.º e 476.º e 477.º e 478.º e 479.º e 480.º e 481.º e 482.º e 483.º e 484.º e 485.º e 486.º e 487.º e 488.º e 489.º e 490.º e 491.º e 492.º e 493.º e 494.º e 495.º e 496.º e 497.º e 498.º e 499.º e 500.º e 501.º e 502.º e 503.º e 504.º e 505.º e 506.º e 507.º e 508.º e 509.º e 510.º e 511.º e 512.º e 513.º e 514.º e 515.º e 516.º e 517.º e 518.º e 519.º e 520.º e 521.º e 522.º e 523.º e 524.º e 525.º e 526.º e 527.º e 528.º e 529.º e 530.º e 531.º e 532.º e 533.º e 534.º e 535.º e 536.º e 537.º e 538.º e 539.º e 540.º e 541.º e 542.º e 543.º e 544.º e 545.º e 546.º e 547.º e 548.º e 549.º e 550.º e 551.º e 552.º e 553.º e 554.º e 555.º e 556.º e 557.º e 558.º e 559.º e 560.º e 561.º e 562.º e 563.º e 564.º e 565.º e 566.º e 567.º e 568.º e 569.º e 570.º e 571.º e 572.º e 573.º e 574.º e 575.º e 576.º e 577.º e 578.º e 579.º e 580.º e 581.º e 582.º e 583.º e 584.º e 585.º e 586.º e 587.º e 588.º e 589.º e 590.º e 591.º e 592.º e 593.º~~

REFERENCE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X5	1	Marcelo	Aud. Pública	29.05.96		

a proposta do Projeto de lei é alteração ^{para} ~~pra~~ Z-9 e a ~~x~~ zona ~~x~~ de uso Z-9 é uma zona ~~tipica~~ tipicamente urbana, onde permite lotes de até 125 metros quadrados, com usos de locais. A gente acha que esse zoneamento não é adequado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Qual é a proposta. Como está indo para estudo vocês tragam a proposta que nós ~~z~~ reformulamos.

A SRA. - Exatamente. A gente colocou isso para o Executivo, que a gente estava estudando e a gente entraria em contato.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Na hora que vocês derem a informação sugiram que nós faremos um substitutivo nesta Comissão dando tratamento mais adequado.

O SR. EMÍLIO MENEZES - De acordo, doutora, de apresentar um substitutivo?

A SRA. - Nós temos vários estudos na secretaria. Agora, ~~tem~~ toda proposta que sai do ~~Executivo~~ Executivo tem que passar via Prefeito Maluf.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Não, não. Isso por decisão. Nós queremos só o parecer técnico. Vocês mandam o parecer técnico.

A SRA. - Aí que está. O parecer técnico, como já ficou acordado que vocês vão enviar...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	1568	do proc.	da 19	95
n.º	PAULO			

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X5	2	Marcelo	Aud.Pública	29.05.96		

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Pode ser via secretário, também.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - É só o parecer técnico. É o caminho mais rápido. Nós vamos solicitar, vocês vão dar e ~~verão~~ a gente faz, baseado x na informação de vocês, o substitutivo que melhor atenda aos benefícios da região.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Vamos novamente ao Projeto 1.462. Não ficou esclarecido o seu envio para o Executivo, porque o representante do Vereador Paiva...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Falando com o representante do Vereador Paiva, quero dizer, que estamos pedindo todas as informações do Executivo para cerca de todos os cuidados, até para que na hora que tivermos um consenso entre as situações conflitantes de cada região, possamos dar uma melhor solução, porque ~~há~~ são situações conflitantes, interesses conflitantes, interesses em relação à qualidade de vida também conflitantes, metodologia. Aí é importante que a gente peça, eu gostaria de saber se a posição do Vereador Antonio Paiva seria essa, para que a gente tenha melhor estudos, melhor abrangência, além dos estudos que já ~~fizemos~~ fizemos. Há concordância do Vereador?

O SR. EMÍLIO MENECHINI - De acordo? (Pausa) Agora vamos, encerrando, ao Projeto 1.566, da ~~nobre~~ nobre Vereadora Ana Maria Qua-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO	117	do proc.
n.º	1568	de 19 95
ORADOR	CONT. APARTE	

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X5	3	Marcelo	Aud. Pública	29.05.96		

dros, que é o mesmo caso.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - É o mesmo projeto que será fundido num substitutivo, dando o mesmo encaminhando ~~na~~ ao Executivo.

O SR. - Apenas ~~pr~~ por uma questão formal vamos ler o projeto. "Projeto 1.566/95, de autoria da Vereador Ana Maria Quadros. Estudo diz o seguinte: O Projeto altera zonas de uso Z-1, ~~XXXX~~ zona residencial, para zona Z-8-CR1-1, o trecho da rua Gabriel Monteiro da Silva compreendido entre a ~~XXXX~~ rua Estados Unidos e avenida Brasil.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - É a mesma coisa, é o corredor. Z-8-CR1.1. Vai a informações do Executivo. Veja, essa rua, esse trecho já faz parte do projeto do Executivo que está na Casa.

O SR. EMÍLIO MENEZHINI - Está tramitando na Casa. Mas é bom que vá ao Executivo porque ele pode se reportar ao ~~próprio~~ próprio projeto e, quem sabem, teremos luz mais clara, se já não for.

O SR. FABIO LAZZARI - Sou representante do Vereador Toninho Paiva. Queria saber, uma vez vindo as informações do Executivo, teria uma nova audiência pública ou não?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Não necessariamente. Mas aí já é para estudo e conhecimento dos moradores.



RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X5	4	Marcelo	Aud. Pública	29.05.96		43

O SR. EMÍLIO MENEZHINI - Eu acho que aí vai depender da informação que vier. Nós temos que examinar.

O SR. - É o trecho da R Gabriel Monteiro da Silva entre a rua Estados Unidos e avenida Brasil. Não está na ~~pauta~~ pauta, mas está na leitura.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Por um esquecimento ficou fora da pauta, mas deveria estar. O projeto é o mesmo, de idêntico teor.

A SRA. REGINA MONTEIRO - Queria, mais uma vez, dizer que vou vir a todas as reuniões que puder, que sejam em relação a mudança de zoneamento, aproveitando o momento em que estamos, quando vamos ter um novo prefeito, afirmando que precisamos ter uma estrutura viária para esta cidade, com orientações bem claras, porque o que está descaracterizado não são só os usos por ~~falta~~ causa da ~~fx~~ falta de fiscalização e sim o que está descaracterizada é a malha viária da cidade que não existe. Não tem prioridade e enquanto ~~fx~~ a a CET ~~fx~~ pontualmente for mudando mão de direção, como vi algumas pessoas falando aqui, e nós não ~~tivemos~~ tivermos o viário alternativo e o transporte, como a nossa colega de Sempla falou, não adianta, não vamos conseguir manter a qualidade de vida.

O SR. EMÍLIO MENEZHINI - Concorde plenamente com você.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X5	5	Marcelo	Aud. Pública	29.05.96		

Folha nº

119

do proc.

75

ORADOR

CONT. APARTE

A SRA. REGINA MONTEIRO - Então, se vocês me permitem eu vou

falar toda vez: enquanto não tivermos um plano viário vamos ter pessoas desesperadas. Eu sou uma moradora desesperada de uma zona um no Brooklyn Velho, onde tenho toda ~~água~~ Águas Espraiadas ~~caindo~~ caindo em cima da cabeça. Obrigada.

~~Eu sou uma moradora desesperada de uma zona um no Brooklyn Velho, onde tenho toda água Espraiadas caindo em cima da cabeça. Obrigada.~~

~~Eu sou uma moradora desesperada de uma zona um no Brooklyn Velho, onde tenho toda água Espraiadas caindo em cima da cabeça. Obrigada.~~



PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
X5	1	morg.	aud. pública	29.5.96		

A Sra. Ana Maria Quadros - Corretíssimo o que a Regina acabou de dizer, a gente agradece e ~~uma~~ cumprimenta o movimento de Defesa São Paulo, porque o que tem descaracterizado a zona azul e o que tivemos aqui os moradores desesperados é justamente por uma malha viária sem plano, feita de qualquer maneira e descaracterizando por onde passa levando a situações profundamente trágicas. ~~ex~~

A Sra. Regina - Se vocês imaginassem numa utopia, num sonho, se o veículo, o carro aquele senhor que falou que não temos outro transporte, ~~se não~~ não existisse na face da terra, acabasse a gasolina, não tivéssemos mais combustível, e a gente fizesse um transporte telepático, olha a cidade que a gente ia morar, sem barulho e só concreto, não teríamos o trânsito, porque a gente já está meio surdinho e um monte de concreto. Esses 3% que a gente está querendo salvar que é lá que o pessoal está indo, porque não adianta dizer que isso é progresso, pra mim é um anti-progresso, porque o anti-progresso é a falta de visão um milímetro na frente.

A Sra. Ana Maria Quadros - O único problema que temos aqui como vereadores representando a cidade é que temos que trazer as discussões e apresentar. Não podemos ignorar. Você vai apresentar um projeto que as entidades são contra. Mas tem que apresentar, tem que trazer porque temos que ter aqui soluções de consenso, não podemos fazer como o avestruz, tem que colocar e tirar daqui a discussão rica e ampla, que é um espaço da população que são as audiências públicas, espaço altamente democrático, é delas que nós vamos construir o consenso. Marquei com o Presidente da Associação do Jardim Europa uma reunião que vamos lá no



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X6	2	morg.	aud.pública	29.5.96	1568	85

Carlos Toledo, do trânsito, para pedir um reestudo dessa região como um todo e, além disso acho que toda essa pressão essa organização a gente fica atento para que amanhã não passe por rolo compressor não essa discussão pública, porque ~~ex~~ nenhum de nós não vai apresentar e levar a plenário um projeto que ~~não~~ tem dissenso tão grande. Vamos ~~mas~~ acertar antes para levar aquilo que for ~~ide~~ melhor. Essa é a posição desta comissão. Mas nós podemos ser surpreendidos por outro projeto que já venha pronto com a maioria da Casa e aí é uma tragédia total porque depois para consertar o que foi estragado é uma coisa muito grande.

O Sr. Joaquim Pires de Campos -Estou retornando aqui porque aqui existem algumas pessoas que não participaram da última audiência. Então, só quero voltar mencionar dois fatos que existe nesse pequeno trecho da Gabriel Monteiro da Silva, que são apenas dois quarteirões que é o trecho que vai da Rua Estados Unidos até a Av. Brasil. O primeiro que quero expor aqui é que ~~na~~ próxima linha do Metrô, que vai sair da estação Consolação, vai descer pela Av. Rebouças e terá uma estação na alameda Gabriel Monteiro da Silva, nesse trecho. A segunda coisa que trago aqui é o seguinte: qual a explicação por que somente ~~esses~~ dois quarteirões são exclusivamente Z 1, a explicação que me forneceram foi ~~para~~ a seguinte: por ocasião da lei de zoneamento no tempo dos militares, por imposição da aeronáutica, que possui até hoje o imóvel na rua João Moura esquina com a rua Atlântica pediu para que esse trecho da Gabriel Monteiro da Silva não fosse transformado em Z8AR1 por considerar que seria estar sujeito a problemas de segurança. Então, até hoje existe essa casa da aeronáutica, na Rua João Moura esquina com a



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	5ª V. D. O. R. 1568	CONT. APART. EDIC. 75
X6	3	morg.	aud.pública	29.5.96		

rua Atlântica. Existe até guarda da aeronáutica fazendo plantão, dando segurança para essa casa. Se alguém tiver dúvida é só me acompanhar que mostro a casa. Era só queria rememorar assunto da última audiência.¶

(Aparte fora do microfone.)

A Sra. Ana Maria Quadros - Fui procurada por moradores da região e não trouxe aqui, porque essa área não é descaracterizada. Quero colocar, quando ele diz e conta um pouco dessa história aquele trecho já não era na lei de zoneamento ser considerado Z 1 se não fosse por uma intervenção pontual de uma determinada pessoa, ela não era, porque a outra parte já não é, é diferente da Faria Lima para baixo, que eu jamais apresentaria, primeiro porque não teria consenso dos vereadores, segundo porque estaria ferindo a região que é toda caracterizada como Z1. É diferente, seria e os moradores lutaram nessa época quando alteraram esse trecho, lutaram para que tivessem o mesmo tratamento.

Aquela parte anterior já é uma parte que está descaracterizada e ninguém foi multado. Quero dizer para os senhores que a multa foi só no trecho entre a Brasil e a Estados Unidos, a multa não foi para o trecho anterior, onde tem a Casa Europa, tem uma série de casas com show room inclusivas que são casas de móveis ~~que não são casas de móveis~~

~~que não são casas de móveis~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-7	1	dalva	Aud.Pública	29.05.96	1568	de 10 97

Esse trecho não foi multado. O trânsito multado foi entre a Av. Brasil e a Rua Estados Unidos.

O SR. EMILIO MENECHINI - Concluída a pauta considerando esta reunião proveitosa, agradeço a colaboração de todos vocês. Esta é a terceira audiência pública e a maioria dos projetos discutidos aqui vão para o Executivo e voltarão à pauta.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu me coloco a disposição de todos para discutirmos soluções alternativas as quais não prejudiquem ninguém. Que a qualidade de vida se mantenha mas não coloque a camisa de força num grupo grande de moradores de uma determinada ~~região~~ região.

Estou a disposição de todos vocês no meu gabinete salas 306 e 307, onde tenho vários conhecimentos a passar para vocês a respeito dessa região. Já irei hoje com Dr. Mário à Secretaria dos Transportes onde estudaremos o problema da malha viária dessa região. Muito obrigada.

O SR. EMILIO MENECHINI - Estão encerrados os nossos trabalhos.



Câmara Municipal de

Folha n.º	154	do proc.
N.º	1568	de 1975
O funcionário	[assinatura]	

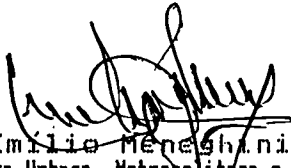
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A fim de obter maiores subsídios sobre o Projeto de Lei nº 1568/95, solicitamos seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, para que o mesmo, através de seus órgãos técnicos, se pronuncie sobre a matéria, em especial sobre as questões aventadas a seguir:

Na Avenida Nove de Julho, no trecho entre a Rua Turquia e a Praça Artur de Andrade Filho:

1. Como esses índices variam com a hora e o dia da medição?
2. O Art. 35 da Lei nº 8.001/73 obriga que a alteração de zoneamento conte com a anuência de, ao menos, dois terços do número de proprietários atingidos pela modificação, desde que eles representem dois terços, ou mais, da área total que se pretende modificar. Como essa alteração de zoneamento exige parecer favorável do CNLU, a comprovação das anuências será feita quando da análise por esse Conselho, portanto posteriormente à aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de São Paulo?
3. Qual o parecer do Executivo sobre essa mudança de zoneamento?

Em 26/06/96


Vereador Emílio Meneghani
Presidente da Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 26/06/96:


Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Em, 27/06/20

RECEBIDO EM LEG. 3

27 / 06 / 96

13:00h

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambien

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

providenciado, conforme seu despacho.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEQUE m, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 1 125 a 127
Em 10.2.107/96

572 Lf 3erth



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 125 do proc.
n.º 1568 de 1995
7243

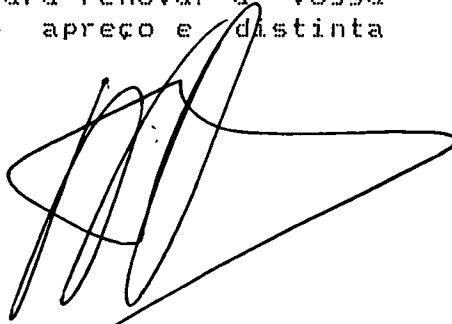
São Paulo, 27 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0627/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1568/95 de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros - que altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Avenida Nove de Julho - Distrito de Pinheiros, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1568/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 124.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	126	do proc.
n.º	1568	de 1995
MAB.		

São Paulo, 27 de junho de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 627, de
27/06/96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1568/95, de autoria da Ver. Ana Maria
Quadros.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1568/95 e do despacho da Comissão
de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls.
124.

RECEBI EM:
28/06/96

Elisabete Viluppar
Oficial de Gabinete
SAM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

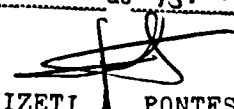
Papel para informação, rubricado como folha nº 127

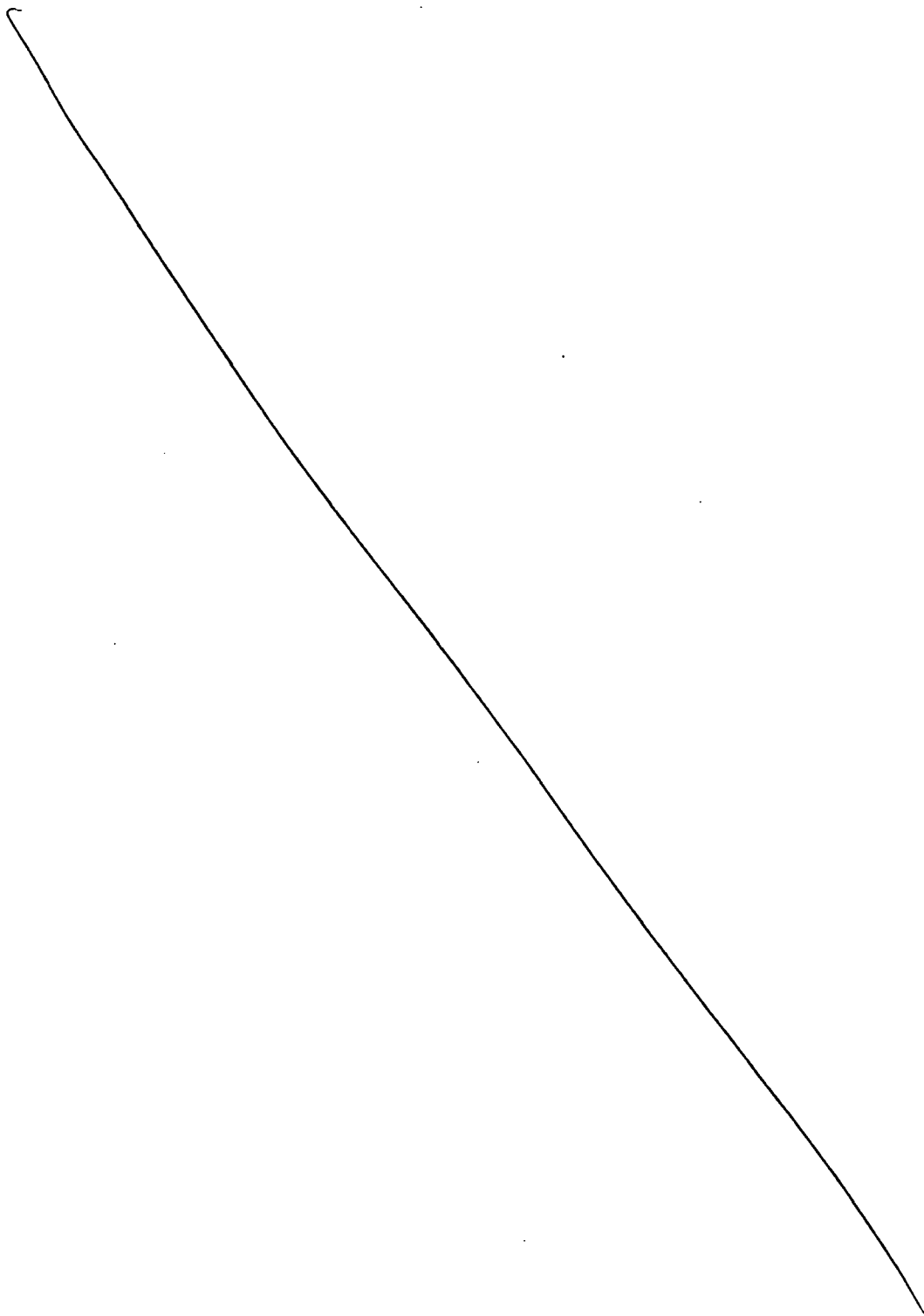
do processo nº 1568 de 1995 02, 07, 96 (a) M. H. Berti

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 02/07/96.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 02.7.96 as 15:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



SEGUE ^m juntado ^s nesta data, documento ^s e papel para informação, rubricado ^s
sob folha ^s nº ^{108 ~ 131}

Em ^{31 07 96}

(a) ^{WZ}



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	128	do proc.
N.º	1568	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 29 de julho de 1996

Ofício A. J. L. n.º

205/96

15 - DOCREC
15-0239/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 31/07/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 31.07.96 as 17:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



Folha n°	129	do proc.
N°	1568	de 1995
O funcionário	UG	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1568/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0627/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 205/96.



Folha n°	130	do proc.
N°	1568	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação n° 08

Do Proc. N° 59-001.733-96*02

em 17/07/96 (a) leito

FILOMENA G. A. L. GLODER
SEMPLEA/DEPLANO

AUTOS : Proc. N° 59-001.733-96*02
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO : Informações sobre os PL n° 1568/95
LOCAL : AV.9 de julho - trecho entre a R.Turquia e
Pça. Artur de Andrade Filho

INFORMAÇÃO N° 251/96/DEPLANO/CDL

DEPLANO
Sr. Diretor

Trata o presente de solicitação da Egrégia Câmara Municipal para manifestação desta Pasta sobre o Projeto de Lei n° 1568/95, objetivando a mudança de zoneamento para Corredor de Uso Especial Z8-CR1-I de trecho da Av.9 de julho, atualmente enquadrado na zona de uso Z1-012, compreendido entre Rua Turquia e Pça.Artur de Andrade Filho.

Foi elaborada nesta Secretaria a Minuta de Projeto de Lei n°160/96 que dispõe sobre a inclusão de logradouros públicos, na tabela da Lei n° 11.773/95, que regulamenta as operações Interligadas.

O propósito da Lei n° 11.773/95 é o da obtenção de recursos para construção de residências destinadas a moradores de habitação subnormal, sendo a relação de vias existentes em sua tabela anexa formada por corredores de tráfego.

Este instrumento voltado para o Programa Direito à Moradia, do ponto de vista urbanístico, além de permitir a adequação e atualização das tendências do desenvolvimento do Município, propicia o reconhecimento de situações específicas que a legislação de zoneamento não prevê.

Temos a informar que, conforme verificamos, o trecho de logradouro em análise faz parte integrante da listagem anexa à Minuta de Projeto de Lei supracitada, a qual foi retirada da Câmara Municipal, pelo Executivo, para reexame.

Assim, acreditamos que a mudança pretendida poderá ser alcançada, porém dentro da política urbana hoje sustentada pela SEMPLA que defende a opção pelo adensamento condicionado e entende ser esta a alternativa ao crescimento da mancha urbana, através da legislação de Operações Interligadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha n.º 131 do proc.
N.º 1568 de 1975
O funcionário *ca*

Folha de informação n.º 09

Do Proc. N 59-001.733-96*02

em 17/07/96 (a) *lobo*
FILOMENA G. A. I. GLODER

Com relação à questão levantada sobre a variação de índices, acreditamos que a indagação refere-se aos critérios utilizados para determinar a mudança do zoneamento no logradouro em estudo. **SEMPLA/DEPLANO**

Temos a informar que esses critérios devem ser definidos inicialmente nos aspectos relativos às características de uso e ocupação do solo, analisando as variáveis que compõem com maior frequência, como por exemplo o comprometimento do caráter estritamente residencial com a alta percentagem de usos irregulares, fatores ligados à qualidade ambiental do entorno, características físicas do logradouro, tráfego de veículos, função da via, etc.

No que se refere à questão do art. 35 da Lei 8001/73, podemos informar que este dispositivo não se aplica a propostas de alteração originárias do Legislativo e sim àquelas oriundas de solicitações de munícipes.

Apenas deverão ser referendadas pela CNLU/SEMPLA as mudanças de perímetros propostas pela Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais da Câmara Municipal, conforme dispõe o parágrafo 4º do citado artigo 35.

Assim, com as informações solicitadas e em face do exposto, encaminhamos o presente para as providências cabíveis, com o parecer contrário ao Projeto de Lei em análise, não pelo conteúdo da alteração sugerida e sim pela forma antagônica da proposta à diretriz urbanística ora adotada por esta Pasta.

São Paulo, 17/07/96

Arq. MARICLÉ ORTEGA X. A. MISCHI
SEMPLA/DEPLANO/CDL

MOXAM/rb.

SEMPLA/G
Sra. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente a vista da manifestação deste Departamento, cujo teor endossamos.

São Paulo, 17/07/96

[Assinatura]
HUSSAIN ARBE SAAB
Diretor Substituto
DEPLANO/SEMPLA

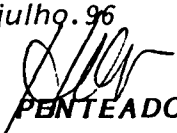
/rb.

SGM/ATL

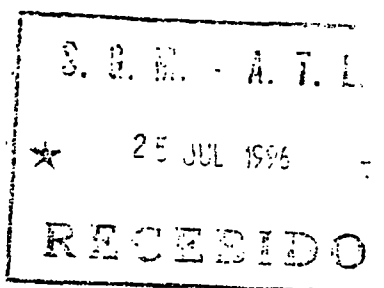
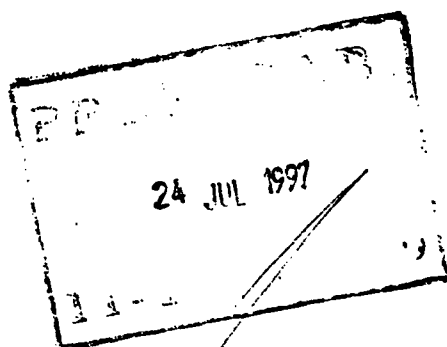
Sra. Assessora

Em devolução, com o parecer desta técnico desta Pasta.

23. julho. 96


HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Chefe de Gabinete / SEMPLA





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 132 do proc.
Nº. 1568 de 1995
O fune...rio

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O Executivo enviou-nos a Folha De Informações nº 351/96/DEPLANO/CDL na qual dentre as inúmeras explicações concernentes ao assunto respondeu-nos sobre uma das questões por nós requisitadas (a de nº 2, folha 124 do processo) da seguinte forma (folha 131):

"No que se refere à questão do artigo 35 da Lei nº 8.001/73, podemos informar que este dispositivo não se aplica a propostas de alteração originárias do Legislativo e sim, àquelas oriundas de solicitações de munícipes."

Nós, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, verificando o artigo 35 da referida lei e seus parágrafos, não encontramos nada que confirme tal afirmação do Executivo.

O que lemos no parágrafo 1º do artigo 35 é o seguinte: "Quando a proposta de alteração não foi originária dos órgãos técnicos da Prefeitura."

Dessa forma somente as propostas originárias dos órgãos técnicos do Executivo é que estariam isentas das exigências contidas nos itens a, b, e c do parágrafo 1º do artigo 35 da Lei 8.001/73.

Diante da divergência de entendimento sobre o assunto, já que não julgamos que este Legislativo possa ser considerado um órgão técnico da Prefeitura, solicitamos que seja novamente enviado ao Executivo uma cópia do presente Projeto de Lei juntamente com nosso primeiro pedido de informações para que este reanalise a resposta ao quesito nº 2.

Em 07/08/96.

Vereador **Emílio Meneghini**
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 08/08/96.

Vereador **João Brasil Vita**
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1568/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 124 e 132.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL

Em, 07/08/76

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DONIZETI A PONTES

2009-10-20 10:10:10

0.000000

Sander Frisvold

Em atenção ao requerido pela Junta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminhando a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1268793 de autoria da Vereadora Ana Maria Queiroz - que altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Avenida Nova de Julho - Distrito de Pinheiros, referendo a solicitação feita pelo Ofício L-03 nº 627796, de 27 de junho do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Excelência por
consideração.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa
meus protestos de elevado apreço e distinta

BRASIL VITA
Presenting

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED, DATE 08-01-2001 BY 60322 UCBAW

1. The first of the two main parts of the report is a description of the current state of the world's oceans. This part includes a discussion of the physical and chemical properties of the oceans, as well as the biological and geological processes that shape them. It also covers the impact of human activities on the oceans, such as overfishing and pollution.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

135

do processo nº

1568

de 19

95-14

8

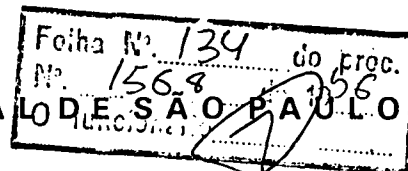
96

(a)



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL



São Paulo, 08

de agosto

de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 679/96 , de 08.08.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1538/95 , de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros.

Anexo: cópia xerográfica do PL.1568/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 124 e 132.

RECEBI EM:

09/08/96

REGINA LÚCIA PINTO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete

SEGUIE *m* juntado *p* nesta data, documento a papel para informação, rubricado *A*
sob folha *p* nº 136 e 137

Em 15 de 09 de 96...

(a)



MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitano de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	136	do proc.
n.º	1568	de 1996

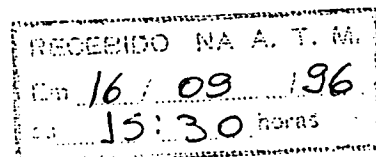
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 16 de setembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

224/96

15 - DOCREC
15-0294/1996



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Leg. 3;
Em 16/09/96

[Signature]
LUZ ALVES DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. L.

RECEBIDO EM LEG. 8

16/09/96

[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 17/09/96

[Signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 18/09/96 às 12:00 hs.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	137	do proc.
n.º	1508	de 19 96

Folha de informação n.º

d. n.º em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 1568/95

S.G.M. / A.T.L.

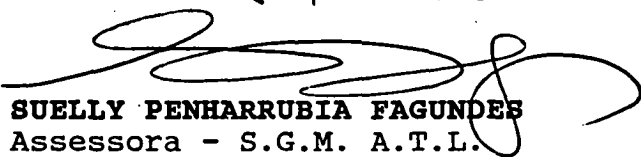
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0679/96, a Douta Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no
sentido de serem enviados subsídios para que a referida
comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de
Lei n.º 1568/95.

O expediente formou o processo n.º 59-
001.733-96*02 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SEMPLA/DEPLANO, visando o atendimento
solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

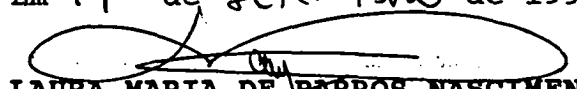
Em 11 de Setembro de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 11 de Setembro de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 138 a 140 / 08/10/96

rubricado sob

(Assinatura)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	138	do p.º	...
N.º	1568	de	1996
O funcionário	<i>MW</i>		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 4 de outubro de 1996

Ofício A. T. L. n.º 237/96

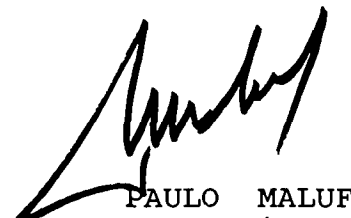
RECEBIDO NA A. T. M.
Em 04/10/96
às 17:45 horas

Senhor Presidente

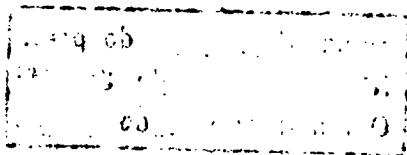
15 - DOCREC
15-0308/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc



À Leg. 3;
Em 07/10/96

Luiz Areias de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 8

71 10 1996

15/12

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/10/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha n°	139	do prec.
N°	1568	de 19 96
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
1568/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0679/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **237**/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 146 do proc.
N.º 1568 de 19 96
O funcionário *[assinatura]*

Folha de informação n.º

d. n.º em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 1568/95.

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0679/96, a Douta Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no
sentido de serem enviados subsídios para que a referida
comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de
Lei n.º 1568/95.

O expediente formou o processo n.º
59-001.733-96*02 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SEMPLA E SMT, visando o atendimento
solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

Em 4 de outubro de 1996

[assinatura]
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 4 de outubro de 1996

[assinatura]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 141 do prec.
N.º 1568 de 19 25
O funcionário *[assinatura]*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

[assinatura]

Tendo em vista que até a presente data não recebemos resposta do pedido de informações por nós enviado ao Executivo, solicitamos que novamente seja remetido ao mesmo uma cópia da folha nº 132 do Projeto de Lei nº 1568/95.

Em 24/10/96.

[assinatura]
Vereador Emílio Heneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 24/10/96.

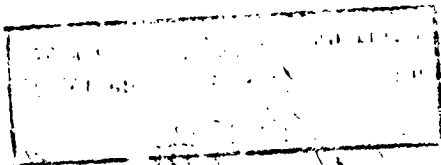
[assinatura]
Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL

A LEG. 3

Em, 25/10/96



Handwritten signature or scribble across the middle of the page.

São Paulo, 25 de outubro de 1996.

Leg. 3 nº

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1268/92 de autoria da Vereadora Anna Maria Quadros, que altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Avenida Nove de Julho - Distrito de Pinheiros, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg. 3 nº 0627/96, de 27 de junho do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1268/92 e do despacho da Comissão solicitante de fls. nº 135 e 141.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Ilustríssimo Prefeito do Município de São Paulo

JAM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

144

do processo nº

1568

de 19

95

31

10

96

(a)

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
& Meio Ambiente
Em, 31/10/96



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 143 do prgc.
nº 1568 de 1995
m. 13.

São Paulo, 25 de outubro de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 890/96 , de
25:10.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1560/95 , de autoria da Vereadora Anna
Maria Quadros.

Anexo: cópia xerográfica do PL.nº 1568/95 e do despacho da
comissão solicitante de fls. 132 e 141.

RECEBI EM:
29/10/96

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

CÓD. 0233

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

SEGUE m juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha > n° 145 a 154

Em 13 .. 11 .. 96

(a)

hgf



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 145 do proc.
N.º 1568 de 1995
O funcionário Paulo Maluf

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de novembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

263 /96

RECEBIDO NA A. T. M.
11/11/1996
14:30 HORAS

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0347/1996

PAULO MALUF

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Conta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 12/11/96



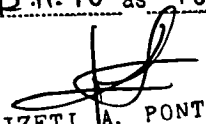
MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica

Substituta

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 12.11.96 as 18:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



Folha n°.	146	do proc.
N°.	1568	de 1995
O funcionário	Le	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 1568/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0679/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 233 796.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º	147	do proc.
N.º	1568	de 1995
funcionário	22	

do processo n.º 59-001.726-96*39 em 04/11/96 Folha de informação n.º 20

MUSQUILLA G. SILVA
ATA-PGM

EMENTA N.º 5917

Projeto de lei versando sobre alteração em perímetros de zonas de uso, cuja iniciativa não seja do Chefe do Executivo. Necessidade de ser acompanhado pela expressa anuência da maioria qualificada dos proprietários dos lotes atingidos pela alteração. Impossibilidade de a exigência ser postergada para depois da conversão do projeto em lei. Interpretação do artigo 35, §1º, "b", da Lei n.º 8.001/73.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei 277/96, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros

Informação n.º 782/96 - PGM/AJC

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
SRA. PROCURADORA ASSESSORA CHEFE

O presente processo administrativo e seu acompanhante nos foram encaminhados pela Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria do Governo Municipal a fim de obter pronunciamento acerca da seguinte indagação, originalmente formulada pelo Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal:

"O Art. 35 da Lei n.º 8.001/73 obriga que a alteração de zoneamento conte com a anuência de, ao menos, dois terços do número de proprietários atingidos pela modificação, desde que eles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n°	148	do proc.
N°	1568	de 1995
Funcionário	[assinatura]	

Folha de informação n° 21
do processo n° 59-001.726-96*39 em 04/11/96 **ROSANGELA C. SILVA**
ATA - PGM

representem dois terços, ou mais, da área total que se pretende modificar. Como essa alteração de zoneamento exige parecer favorável do CNLU, a comprovação das anuências será feita quando da análise por esse Conselho, portanto posteriormente à aprovação do projeto de Lei pela Câmara Municipal de São Paulo?"

Há, às fls. 14, verso, a notícia de que as unidades técnicas da Secretaria Municipal do Planejamento apresentam interpretações divergentes relativamente à questão, havendo inclusive o entendimento de que a exigência "não se aplica a propostas de alteração originárias do Legislativo e sim àquelas oriundas de solicitações de munícipes" (fls. 9).

Para bem responder à consulta, cumpre, primeiramente, reproduzir o texto do artigo 35 da Lei municipal n° 8.001/73, nascedouro da controvérsia:

"Art. 35 - As alterações nos perímetros de zona de uso, ou caracterização de novos perímetros, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

§1º. Quando a proposta de alteração não for originária dos órgãos técnicos da Prefeitura:

a. a área objeto de alteração deverá compreender, no mínimo, uma quadra ou uma área igual ou superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados);

b. deverá contar com a anuência expressa de 2/3 (dois terços) do número de proprietários dos lotes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º	149	do proc.
N.º	1568	de 319 95
funcionário	[assinatura]	

Folha de informação n.º 22
do processo n.º 59-001.726-96*39 em 04 / 11 / 96

ANGELA L. SILVA
ATA - PGM

atingidos pelo projeto de alteração e que esses proprietários representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) da área total atingida pelo referido projeto;

c. o projeto de alteração deverá receber favorável da Coordenadoria Geral do Planejamento - COGEP, ouvida obrigatoriamente a sua Comissão de Zoneamento.

§2º. *omissis*

§3º. *omissis*

§4º. As mudanças de perímetros constantes da presente Lei, aprovadas mediante proposta da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais da Câmara Municipal de São Paulo, deverão ser referendadas pela Comissão de Zoneamento da COGEP, não sendo aplicadas a essas alterações as disposições do artigo 28 da Lei n.º 7.805, de 1º de novembro de 1972."

Da leitura do dispositivo, já podemos extrair uma primeira e incontornável conclusão: a "proposta de alteração" dos perímetros de zona de uso, ou de caracterização de novos perímetros, deverá observar os requisitos alinhados no parágrafo 1º do artigo, quando "não for originária dos órgãos técnicos da Prefeitura".

Resta saber, portanto, (a) se o termo "proposta de alteração" utilizado significa em verdade propositura legislativa (projeto de lei) e (b) se a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º	150	do proc.
N.º	1568	de 1995
Funcionário		42

Folha de informação n.º 23
do processo n.º 59-001.726-96*39 em 04/11/96
ATA-FEM

anuência dos proprietários é, ou não, condição prévia e necessária para a válida apresentação da referida proposta.

Quanto à primeira indagação, cremos ser indisputável que o termo "*proposta de alteração*" se refere a projeto de lei. Como é cediço, as "*alterações em perímetros das zonas de uso*" somente por lei podem ser veiculadas, sendo inócua, portanto, qualquer "*proposta*" de alteração que não trâmite no âmbito do Poder Legislativo.

Em prol desse entender, verifica-se que em todas as alíneas do §1º do artigo 35 o legislador municipal fala em "*projeto*" e não mais em "*proposta de alteração*".

Ensina CARLOS MAXIMILIANO que "*as expressões do Direito interpretam-se de modo que não resultem frases sem significação real, vocábulos supérfluos, ociosos, inúteis*" (Hermenêutica e Aplicação do Direito, 16ª ed., Forense, página 250); destarte, será condenável, porque tendente ao absurdo, qualquer interpretação que empreste descabida amplitude à expressão "*proposta de alteração*" constante no texto legal.

Ora, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, "*a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos*"; no entanto, é certo que somente ao Prefeito - **Chefe do Executivo** - será lícito oferecer projeto de lei cujo objeto seja originário de órgãos técnicos da Prefeitura - i.e., órgãos integrantes do Poder Executivo, pois é sabido que a administração municipal se realiza "*através da Prefeitura, como órgão executivo, e da Câmara de Vereadores, como órgão legislativo*" (HELY LOPES MEIRELLES, Direito Administrativo Brasileiro, 16ª edição, página 664).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 151 do proc.
N.º 1568 de 1995
Funcionário 52

Folha de informação n.º 24
do processo n.º 59-001.726-96*39 em 04/11/96
ANGELA C. SILVA
ATA - PGM

Assim, apenas os projetos de lei de alteração dos perímetros das zonas de uso, iniciados pelo Prefeito, prescindirão dos requisitos arrolados no §1º do artigo 35 da Lei n.º 8.001/73, dentre eles o de anuência dos proprietários dos lotes atingidos.

Os projetos com esse mesmo tema, cuja autoria seja estranha ao Executivo - aí incluído logicamente membro ou Comissão Permanente da Câmara -, deverão cumpri-los. O disposto no §4º do artigo 35 da Lei acrescenta ainda exigência adicional às propostas oriundas da Câmara, qual seja, sujeição ao referendo da CNLU, se vierem a ser aprovadas.

Outrossim, relativamente ao momento em que deverá ser comprovada a anuência da maioria qualificada dos proprietários dos lotes atingidos pela pretendida alteração, entendemos que ela não poderá ser postergada para depois da conversão do projeto em lei, pois que, em verdade, é ela condição de validade do projeto de lei não originário de órgãos técnicos da Prefeitura.

Para assim concluir, basta verificar que as exigências constantes nas alíneas do §1º do artigo 35 da Lei 8.001/73 se referem sempre e indubitavelmente ao "projeto de alteração", e não à lei já aprovada, não sendo lícito supor que tais exigência possam ser adiadas para além da apresentação da propositura legislativa.

A única leitura possível da alínea "b" daquele dispositivo é, portanto, a de que "(a 'proposta de alteração', ou seja, o projeto de lei) deverá contar com a anuência expressa de 2/3 (dois terços) do numero de proprietários etc."

Note-se que o §4º do artigo 35, que criou condição a ser implementada, essa sim, após a conversão em lei do projeto de iniciativa da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º	152	do proc.
N.º	1568	de 1995
funcionário	[assinatura]	

Folha de informação n.º 25
do processo n.º 59-001.726-96*39 em 04/11/96

ROSELI C. SILVA
ATA - PGM

edilidade, refere-se, de forma diversa, à propositura já aprovada: “§4º. As mudanças de perímetros constantes da presente Lei, aprovadas mediante proposta da Comissão etc.”.

Assim, por constituir condição necessária, pressuposto de validade da propositura, a anuência expressa da maioria qualificada dos proprietários deverá ser prévia, acompanhando a tramitação do projeto de lei cujo objeto seja a alteração em perímetros de zonas de uso e cuja autoria não seja do Chefe do Executivo.

É essa a conclusão a que chegamos.

Sub censura.

Acompanha o PA n.º 59-001.733-96*02.

São Paulo, 20 / 11 / 96



ANTONIO MIGUEL AITH NETO

Procurador Assessor - AJC

OAB 88.619

PGM

AMAN/rupr
PA001726.DOC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º	153	do proc.
N.º	1568	de 1995
funcionário	[assinatura]	

do processo n.º 59-001.726-96*39 em 04 / 11 / 96 Folha de informação n.º 26
[assinatura] C. SILVA
ATA - PGM

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei 277/96, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros

Informação n.º 783/96 - PGM.AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SRA. PROCURADORA GERAL

De acordo.

São Paulo, 20 / 11 / 96

[assinatura]

LEA REGINA CAFFARO TERRA
Procuradora Assessora Chefe- AJC
OAB 53.274
PGM

AMAN/mpr
PA001726.DOC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 154 do proc.
N.º 1568 de 8/9/95
Funcionário

do processo n.º 59-001.726-96*39 em 04 / 11 / 96 Folha de informação n.º 27

RECEBIDA
ATA-FEB

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei 277/96, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros

Informação n.º 2263/96 - PGM.G

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SR. SECRETÁRIO

Encaminhamos parecer da Assessoria Jurídico Consultivo desta Procuradoria Geral do Município, que aprovo, concluindo pela necessidade de os projetos de lei, cujo objeto seja a alteração em perímetros de zonas de uso e cuja iniciativa não seja do Chefe do Executivo, serem acompanhados da anuência expressa da maioria qualificada dos proprietários dos lotes atingidos, nos termos do artigo 35, §1º, "b", da Lei n.º 8.001/73, não podendo a exigência ser postergada para depois da conversão do projeto em lei.

Acompanha o PA n.º 59-001.733-96*02.

São Paulo, 04 de novembro de 1996


RITA GIANESINI
Procuradora Geral do Município
OAB N.º 24.994
PGM

AMAN/rmpr
PA001726.DOC

UNIM - ASSessoria TÉCNICA
Entrada: 05.11.96
Saída: 06.11.96

PREF. GAB.
05/11/96
11-10-001-0

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/1997


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 154 fls.

Arquivo em 03/01/97

O Func.º

VIVIANE RODRIGUES FÓ
Assistente Técnica de Seção II

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 155a 105a folha de informação,
sob n.º 166 03/01/97


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município

JUN 1966

Folha n.º 155 do Proc. N.º 1568 de São Paulo
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 3 de dezembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

275 / 96

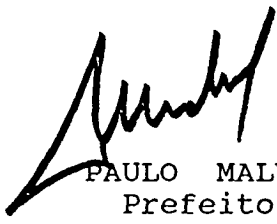
RECEBIDO NA A. T. M.
Em 03/12/96
Por 16:20 NOTUS

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0365/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

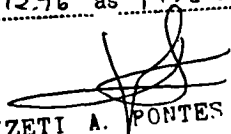
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 04/12/96

p/ MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 04.12.96 as 17:50 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



Folha n.º	156	do proc.
N.º	1568	de 19 95
O funcionário	WZ	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1568/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0890/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 275 796.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 157 do proc.
N.º 1568 de 1975
O funcionário

KATIA GOMES BRANCO DE MOURA
Aux. Téc. Adm.
SGM-ATB

Folha de informação n.º
do processo n.º 59-001.726-96*39 em 04/11/96

EMENTA Nº 5917

Projeto de lei versando sobre alteração em perímetros de zonas de uso, cuja iniciativa não seja do Chefe do Executivo. Necessidade de ser acompanhado pela expressa anuência da maioria qualificada dos proprietários dos lotes atingidos pela alteração. Impossibilidade de a exigência ser postergada para depois da conversão do projeto em lei. Interpretação do artigo 35, §1º, "b", da Lei nº 8.001/73.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei 277/96, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros

Informação nº 782/96 - PGM.AJC

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
SRA. PROCURADORA ASSESSORA CHEFE

O presente processo administrativo e seu acompanhante nos foram encaminhados pela Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria do Governo Municipal a fim de obter pronunciamento acerca da seguinte indagação, originalmente formulada pelo Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal:

"O Art. 35 da Lei nº 8.001/73 obriga que a alteração de zoneamento conte com a anuência de, ao menos, dois terços do número de proprietários atingidos pela modificação, desde que eles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 158	do proc.
N.º 1568	de 1995
O funcionário	

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Tár. Adm.
BOM-ATE

Folha de informação n.º
do processo n.º 59-001.726-96*39 em 04/11/96

representem dois terços, ou mais, da área total que se pretende modificar. Como essa alteração de zoneamento exige parecer favorável do CNLU, a comprovação das anuências será feita quando da análise por esse Conselho, portanto posteriormente à aprovação do projeto de Lei pela Câmara Municipal de São Paulo?"

Há, às fls. 14, verso, a notícia de que as unidades técnicas da Secretaria Municipal do Planejamento apresentam interpretações divergentes relativamente à questão, havendo inclusive o entendimento de que a exigência "não se aplica a propostas de alteração originárias do Legislativo e sim àquelas oriundas de solicitações de munícipes" (fls. 9).

Para bem responder à consulta, cumpre, primeiramente, reproduzir o texto do artigo 35 da Lei municipal n.º 8.001/73, nascedouro da controvérsia:

"Art. 35 - As alterações nos perímetros de zona de uso, ou caracterização de novos perímetros, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

§1º. Quando a proposta de alteração não for originária dos órgãos técnicos da Prefeitura:

a. a área objeto de alteração deverá compreender, no mínimo, uma quadra ou uma área igual ou superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados);

b. deverá contar com a anuência expressa de 2/3 (dois terços) do número de proprietários dos lotes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 159 do proc.
N.º 1568 de 1975
O funcionário *WZ*

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA

Aux. Téc. Adm.

BGM-ATA

Folha de informação n.º

do processo n.º 59-001.726-96*39

em 04 / 11 / 96

atingidos pelo projeto de alteração e que esses proprietários representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) da área total atingida pelo referido projeto;

c. o projeto de alteração deverá receber favorável da Coordenadoria Geral do Planejamento - COGEP, ouvida obrigatoriamente a sua Comissão de Zoneamento.

§2º. *omissis*

§3º. *omissis*

§4º. As mudanças de perímetros constantes da presente Lei, aprovadas mediante proposta da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais da Câmara Municipal de São Paulo, deverão ser referendadas pela Comissão de Zoneamento da COGEP, não sendo aplicadas a essas alterações as disposições do artigo 28 da Lei n.º 7.805, de 1º de novembro de 1972."

Da leitura do dispositivo, já podemos extrair uma primeira e incontornável conclusão: a "proposta de alteração" dos perímetros de zona de uso, ou de caracterização de novos perímetros, deverá observar os requisitos alinhados no parágrafo 1º do artigo, quando "não for originária dos órgãos técnicos da Prefeitura".

Resta saber, portanto, (a) se o termo "proposta de alteração" utilizado significa em verdade propositura legislativa (projeto de lei) e (b) se a



Folha n.º	160	do proc.
N.º	1568	de 1975
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

KATIA GOMES BRANCO DE MOURA
Aux. Téc. Adm.

Folha de informação n.º [assinatura]

do processo nº 59-001.726-96*39

em 04/11/96

anuência dos proprietários é, ou não, condição prévia e necessária para a válida apresentação da referida proposta.

Quanto à primeira indagação, cremos ser indisputável que o termo "*proposta de alteração*" se refere a projeto de lei. Como é cediço, as "alterações em perímetros das zonas de uso" somente por lei podem ser veiculadas, sendo inócua, portanto, qualquer "proposta" de alteração que não trâmite no âmbito do Poder Legislativo.

Em prol desse entender, verifica-se que em todas as alíneas do §1º do artigo 35 o legislador municipal fala em "projeto" e não mais em "proposta de alteração".

Ensina CARLOS MAXIMILIANO que "as expressões do Direito interpretam-se de modo que não resultem frases sem significação real, vocábulos supérfluos, ociosos, inúteis" (Hermenêutica e Aplicação do Direito, 16ª ed., Forense, página 250); destarte, será condenável, porque tendente ao absurdo, qualquer interpretação que empreste descabida amplitude à expressão "proposta de alteração" constante no texto legal.

Ora, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, "a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos"; no entanto, é certo que somente ao Prefeito - Chefe do Executivo - será lícito oferecer projeto de lei cujo objeto seja originário de órgãos técnicos da Prefeitura - i.e., órgãos integrantes do Poder Executivo, pois é sabido que a administração municipal se realiza "através da Prefeitura, como órgão executivo, e da Câmara de Vereadores, como órgão legislativo" (HELY LOPES MEIRELLES, Direito Administrativo Brasileiro, 16ª edição, página 664).



Folha n.º 461	do proc.
N.º 1568	de 1995
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

KATIA GOMES BRANCO DE MOURA
Aux. Téc. / dm

Folha de informação n.º 21

do processo n.º 59-001.726-96*39

em 04/11/96

Assim, apenas os projetos de lei de alteração dos perímetros das zonas de uso, iniciados pelo Prefeito, prescindirão dos requisitos arrolados no §1º do artigo 35 da Lei n.º 8.001/73, dentre eles o de anuência dos proprietários dos lotes atingidos.

Os projetos com esse mesmo tema, cuja autoria seja estranha ao Executivo - aí incluído logicamente membro ou Comissão Permanente da Câmara -, deverão cumpri-los. O disposto no §4º do artigo 35 da Lei acrescenta ainda exigência adicional às propostas oriundas da Câmara, qual seja, sujeição ao referendo da CNLU, se vierem a ser aprovadas.

Outrossim, relativamente ao momento em que deverá ser comprovada a anuência da maioria qualificada dos proprietários dos lotes atingidos pela pretendida alteração, entendemos que ela não poderá ser postergada para depois da conversão do projeto em lei, pois que, em verdade, é ela condição de validade do projeto de lei não originário de órgãos técnicos da Prefeitura.

Para assim concluir, basta verificar que as exigências constantes nas alíneas do §1º do artigo 35 da Lei 8.001/73 se referem sempre e indubitavelmente ao "projeto de alteração", e não à lei já aprovada, não sendo lícito supor que tais exigência possam ser adiadas para além da apresentação da propositura legislativa.

A única leitura possível da alínea "b" daquele dispositivo é, portanto, a de que "(a 'proposta de alteração', ou seja, o projeto de lei) deverá contar com a anuência expressa de 2/3 (dois terços) do numero de proprietários etc."

Note-se que o §4º do artigo 35, que criou condição a ser implementada, essa sim, após a conversão em lei do projeto de iniciativa da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 162 do proc.
N.º 1568 de 1975
O funcionário: [assinatura]

ANTIA GOMES BRANDÃO DE MOURA

Aux. Téc. Adm.

SGMTAT

Folha de informação n.º 2

do processo n.º 59-001.726-96*39

em 04/11/96

edilidade, refere-se, de forma diversa, à propositura já aprovada: "§4º. As mudanças de perímetros constantes da presente Lei, aprovadas mediante proposta da Comissão etc."

Assim, por constituir condição necessária, pressuposto de validade da propositura, a anuência expressa da maioria qualificada dos proprietários deverá ser prévia, acompanhando a tramitação do projeto de lei cujo objeto seja a alteração em perímetros de zonas de uso e cuja autoria não seja do Chefe do Executivo.

É essa a conclusão a que chegamos.

Sub censura.

Acompanha o PA n.º 59-001.733-96*02.

São Paulo, 2º / 11 / 96


ANTONIO MIGUEL AITH NETO

Procurador Assessor - AJC

OAB 88.619

PGM

PA001726.DOC



Folha n.º 163 do proc.
N.º 1568 de 1995
O funcionário 15857

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA

Ass. Téc. Adm.

SGM-ATA

Folha de informação n.º

do processo n.º 59-001.726-96*39

em 04 / 11 / 96

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei 277/96, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros

Informação n.º 783/96 - PGM/AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SRA. PROCURADORA GERAL

De acordo.

São Paulo, 20 / 11 / 96

LEA REGINA CAFFARO TERRA

Procuradora Assessora Chefe- AJC

OAB 53.274

PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n. 104 do proc.
N.º 1568 de 1975
O funcionário

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. Adm. n.º

Folha de informação n.º

do processo n.º 59-001.726-96*39

em 04 / 11 / 96

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei 277/96, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros

Informação n.º 2263/96 - PGM.LG

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SR. SECRETÁRIO

Encaminhamos parecer da Assessoria Jurídico Consultivo desta Procuradoria Geral do Município, que aprovo, concluindo pela necessidade de os projetos de lei, cujo objeto seja a alteração em perímetros de zonas de uso e cuja iniciativa não seja do Chefe do Executivo, serem acompanhados da anuência expressa da maioria qualificada dos proprietários dos lotes atingidos, nos termos do artigo 35, §1º, "b", da Lei n.º 8.001/73, não podendo a exigência ser postergada para depois da conversão do projeto em lei.

Acompanha o PA n.º 59-001.733-96*02.

São Paulo, 04 de novembro de 1996

RITA GIANESINI
Procuradora Geral do Município

OAB N.º 24.994

PGM

AMAN/imp
PA001726.DOC

05.11.96
06.11.96

PREF. GAB.
05/11/96
11-10-001-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 105 do proc.
N.º 1568 de 1995
O funcionário 22

Folha de informação nº

59

d.o processo nº 59-001.733-96*02

em 20 / 11 / 96 (a)

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA

Aux. Téc. Adm.

SGM:ATL

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o P.L. nº 1568/95.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

Através do Ofício nº 890/1996, a Câmara Municipal, por meio da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicita esclarecimentos de SEMPLA, no tocante à interpretação ao artigo 35, § 1º da Lei nº 8.001/73.

Esse aspecto, porém, é eminentemente jurídico e já foi abordado pela Procuradoria Geral do Município no processo nº 59-001.726-96*39, relativo ao Projeto de Lei nº 277/96, de conteúdo semelhante ao presente.

Em tais condições, entendo que seria conveniente, em resposta ao ofício acima referido, anexar a manifestação da PGM, que bem elucida a questão, a qual se encontra às fls. 20/27 do processo mencionado e vem retro anexada por xerox ao presente.

À deliberação de V.Sa.

Em 18 de novembro de 1996

DARCY ROSA CORTESE JULIANO
Assessora - ATL

De acordo
19-11-96

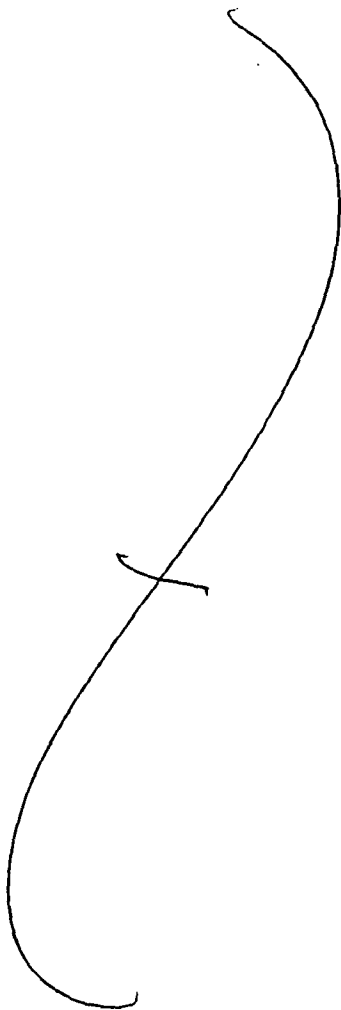
ecp.

AURA MARIA DE BARROS MACHADO
Assessora Chefe

Ao DT-94, para
junta ao PL 1568/95.
Em 03/01/96



MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação rubricado como folha n°

do processo n°

01-1568

de 19

95

03.01

94

(a)

#1568

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

